



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

JOSIANE DA SILVA ONÇA

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER NO BRASIL:
PERFIL EPIDEMIOLÓGICO (2009-2014)**

Assis
2018



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

JOSIANE DA SILVA ONÇA

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER NO BRASIL:
PERFIL EPIDEMIOLÓGICO (2009-2014)**

Trabalho de Conclusão de Curso de Enfermagem do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA e a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, como requisito parcial à obtenção de Certificado de Conclusão.

Orientanda: Josiane da Silva Onça

Orientador: Prof. Me. Daniel Augusto da Silva

Assis

2018

FICHA CATALOGRÁFICA

FICHA CATALOGRÁFICA

O58v ONÇA, Josiane da Silva
Violência sexual contra a mulher no Brasil: perfil epidemiológico
(2009-2014) / Josiane da Silva Onça. – Assis, 2018.

56p.

Trabalho de conclusão do curso (Enfermagem). – Fundação Edu
cacional do Município de Assis-FEMA

Orientador: Ms.Daniel Augusto da Silva

1.Violência-mulher 2.Mulher-saúde 3.Violência sexual

CDD 364.153

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER NO BRASIL:
PERFIL EPIDEMIOLÓGICO (2009-2014)**

JOSIANE DA SILVA ONÇA

Texto para qualificação apresentado ao curso de Enfermagem do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA e da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, como requisito parcial à obtenção de Certificado de Conclusão.

Orientador: Prof. Me. Daniel Augusto da Silva

Examinador: _____

Assis
2018

DEDICATÓRIA

A Deus pelo Dom da Vida,
a meus pais por me ensinarem que a vida é uma luta que sempre valerá a pena.

AGRADECIMENTOS

Impossível seria mensurar todas as dificuldades que passei nessa jornada, porém estando Deus como meu guia, e permitir pessoas especiais que muito me apoiaram, todas as dificuldades foram superadas, e essa etapa da jornada da minha vida foi vencida. Certamente tenho que agradecer a todos, mais para não ser injusta, citarei apenas meu professor que orientou nesse trabalho e minha família que são a base de tudo.

À minha mãe, por mostrar que a vida, apesar de não ser fácil, ela é possível a todos que lutam, sempre com incentivo e carinho que sempre teve por todas as minhas decisões. Ao meu pai que pelo seu exemplo transformou a minha formação em motivo de alegria e realização.

Ao professor Daniel o mais paciente e companheiro orientador, pois ajudava muito com tão pouco tempo que tínhamos.

Muito obrigado!

EPÍGRAFE

*“eu sinto que chegamos ao limiar de portas que estavam abertas – e por medo ou pelo que não sei, não atravessamos plenamente essas portas. **Que, no entanto,** tem nelas já gravado nosso nome.*

Cada pessoa tem uma porta com seu nome gravado, e é só através dela que essa pessoa perdida pode entrar e se achar.”

Clarice Lispector

“A descoberta do Mundo”.

RESUMO

Este trabalho traçou o perfil epidemiológico da violência contra a mulher no Brasil pelo período de 2009 a 2014, com dados obtidos no sistema de saúde brasileiro DATASUS, onde foi verificado não somente a quantidade, mais também quem são as vítimas, sua idade, a raça/cor, locais de maior incidência. Como é tratada essa vítima por instituições públicas de saúde, em especial pelo profissional enfermeiro, também como ocorre a questão da punição do agressor, e também como o governo, através do seu poder de polícia, pretende coibir atos dessa natureza. Outro aspecto não menos importante, é o investimento necessário e adequado nas unidades de saúde que é a primeira porta da pessoa vítima desse tipo de violência, e muitas vezes a única forma de socorro procurada por ela. Tudo isso para que os recursos humanos e financeiros sejam otimizados e assim melhores empregados. Essa dissertação, teve como objetivo, servir de base para que o próprio sistema de saúde, e também outros órgãos governamentais, utilizem-no como instrumento para que com os dados levantados, sirvam para a elaboração de protocolos para diminuir, ou até mesmo coibir e de fato pôr fim à violência sexual contra mulher. Pensando em publicações que sirvam de parâmetros para profissionais da enfermagem e da saúde em geral no cuidado com a mulher vítima. Tratou-se de um estudo transversal, retrospectivo, de abordagem quantitativa, que caracterizou as ocorrências de violência sexual contra as mulheres no Brasil, nos anos de 2009 a 2014, segundo dados do Sistema de Informações de Saúde do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). Didaticamente, os resultados deste estudo foram agrupados em três categorias: A ocorrência da violência e suas classificações no Brasil entre 2009-2014; A violência sexual no Brasil entre 2009-2014; A ocorrência do estupro no Brasil entre 2009-2014. Concluímos então que a violência contra mulher atualmente ainda é uma realidade muito triste, e com taxas de casos muito crescentes, onde os resultados obtidos mostram que deve ser feito muito mais para que se possa acabar com a violência contra a mulher, dando também um suporte não só emocional mais na saúde dessas vítimas, melhorar o atendimento e as orientações as profissionais da área da saúde em relação ao atendimento nesses casos.

Palavras-chave: Mulher, Saúde, Violência.

ABSTRACT

This study aims to trace the epidemiological profile of violence against women in Brazil from 2009 to 2014, with data obtained from the Brazilian health system DATASUS, where it was verified not only the quantity, but also who the victims are, their age, the race / color, places of higher incidence.

How is this victim treated by public health institutions, especially by the nurse practitioner, as well as how the punishment of the aggressor occurs, and also how the government, through its police power, intends to curb acts of this nature.

Another important aspect is the necessary and adequate investment in the health units, which is the first door of the victim of this type of violence, and often the only form of help sought by the victim. All this so that human and financial resources are optimized and thus better employed.

Finally, this dissertation aims to serve as a basis for the health system itself, as well as other government agencies, to use it as an instrument for using the data collected, to elaborate protocols to reduce, or even curb and indeed, finally, sexual violence against women. Thinking of publications that serve as parameters for nursing professionals and general health care for the female victim.

Keywords: Woman, Health, Violence.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Análise da progressão do número de casos notificados de violência no Brasil no período de 2009 a 2014.....	22
Figura 2 – Análise da progressão dos tipos de violência no Brasil no período de 2009 a 2014	23
Figura 3 - Análise da progressão do número de casos notificados de violência física no Brasil no período de 2009 a 2014	25
Figura 4 – A violência da violência psicológica/moral no Brasil no período de 2009 a 2014	28
Figura 5 - Análise dos principais agressores de violência psicológica/moral no Brasil no período de 2009 a 2014	29
Figura 6 – Análise do número de casos de lesão autoprovocada no Brasil no período de 2009 a 2014	30
Figura 7 - Análise da progressão do número de casos notificados de violência sexual em sua totalidade no Brasil no período de 2009 a 2014	32
Figura 8 - Análise da violência sexual por faixa etária no Brasil no período de 2009 a 2014	33
Figura 9 – Análise do número de casos notificados de violência financeira/econômica no Brasil no período de 2009 a 2014	34
Figura 10 –Análise dos principais agressores de violência financeira/econômica no Brasil no período de 2009 a 2014.....	35
Figura 11 – Análise dos principais agressores de violência sexual no Brasil no período de 2009 a 2014.....	38
Figura 12 –Análise das naturezas de maior incidência de casos notificados de violência no Brasil no período de 2009 a 2014.....	39
Figura 13 –Análise dos tipos mais comuns da natureza da violência sexual contra o sexo feminino no Brasil no período de 2009 a 2014.....	40
Figura 14 – Análise dos tipos mais comuns da natureza da violência contra o sexo masculino no Brasil no período de 2009 a 2014.....	41
Figura 15 – Análise da progressão do estupro em seu aspecto geral no Brasil no período de 2009 a 2014	42
Figura 16 – Análise da faixa etária por sexo do agressor de vítimas de estupro notificadas no Brasil no período de 2009 a 2014	44
Figura 17 – Análise do perfil do agressor nos casos de estupro no Brasil no período de 2009 a 2014.....	45

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. METODOLOGIA	20
2.1 COLETA DE DADOS	20
2.2 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS.....	20
2.3 ASPECTOS ÉTICOS.....	21
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO	21
3.1 A OCORRÊNCIA DA VIOLÊNCIA E SUAS CLASSIFICAÇÕES NO BRASIL ENTRE 2009-2014	21
3.2 A VIOLÊNCIA SEXUAL NO BRASIL ENTRE 2009-2014.....	35
3.3 A OCORRÊNCIA DO ESTUPRO NO BRASIL ENTRE 2009-2014	42
4. CONCLUSÃO	47
5. REFERÊNCIAS	49

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo refere-se a uma pesquisa para a análise epidemiológica da evolução da ocorrência de violência sexual contra a mulher no Brasil.

Acredita-se que o estudo colaborou com os profissionais da saúde, pesquisadores e com o sistema de saúde do Brasil, o SUS, implementando protocolos e direcionando os recursos econômicos e humanos, muitas vezes escassos, às pessoas vítimas de violência.

Segundo estudos etimológicos a palavra violência origina-se do latim e caracteriza o ato de violentar, é o predicado de que é violento, força utilizada em excesso contra direito inerente à pessoa, condição de forçar alguém a praticar algo (CAMARGO; ALVES; QUIRINO, 2005).

A Organização Mundial da Saúde, define a violência como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação” (KRUG, et al., 2002, p.5).

Pode atingir toda uma população, não sendo mais restrita a áreas definidas como bolsões de violência, porém algumas camadas da sociedade, ainda são mais vulneráveis às condições violentas, seja ela resultado de autoagressões, de agressões interpessoais ou de violência coletiva. Estima-se que mundialmente a violência seja responsável pela morte de 1 milhão de pessoas ao ano, e essas vítimas são principalmente jovens. (DAHLBERG, 2002).

As vítimas da violência de qualquer natureza são acometidas por consequências diversas, podendo gerar hospitalizações, danos físicos e psicológicos que além de gerar custos para a saúde pública, causa traumas muitas vezes irreparáveis nas vítimas. (DAHLBERG, 2002).

Neste estudo, o foco será dado à violência sexual, que apresenta definição mais precisa como “qualquer ato sexual ou tentativa de obter ato sexual, investidas ou comentários sexuais indesejáveis, ou tráfico ou qualquer outra forma, contra a sexualidade de uma

pessoa usando coerção”. Pode ser praticada, segundo o organismo, por qualquer pessoa, independentemente da relação com a vítima, e em qualquer cenário, incluindo a casa e o trabalho (OMS, 2002).

As consequências específicas da natureza sexual da violência, compreendem lesões, gravidez indesejada, disfunção sexual, e/ou doenças sexualmente transmissíveis, como o HIV, tendo também um grande impacto sobre o estado psicológico da mulher. Entre os danos causados à saúde mental, podem contar-se a ansiedade, a depressão e até o suicídio (SOUZA; ADESSE, 2005).

A violência não é um ato exclusivo somente às mulheres, mais esse fenômeno ocorre principalmente com elas; pois trata-se de uma condição imposta ao gênero, sendo que seu infrator, utiliza-se do pseudopoder de supremacia em relação a força física, moral ou a dependência financeira, condiciona a mulher a ser vítima de abusos, ocorrendo em diversas situações e lugares, inclusive o abuso conjugal. (MONTEIRO, 2008).

Sob uma visão mais generalista, a violência sexual não ocorre somente com a manutenção de relação sexual indesejada, mais a exibição das genitálias, o toque indesejado, muitas vezes em meio público e cotidiano, o uso de palavras de cunho sexual, a exposição indesejada e criminosa em meios digitais, já se caracteriza abuso (BRASIL, 2005).

O fenômeno da violência sexual não é facilmente identificado por dados estatísticos, segundo Souza e Adesse (2005), em seu relatório sobre violência sexual contra a mulher, pois além da falta de notificação em meios adequados, também existem as subnotificações que é uma irregularidade que fragiliza o encadeado sistema de saúde brasileiro, gerando prejuízos substanciais, uma vez que os números não refletem de fato a realidade, eles não servem de suporte a políticas públicas adequadas.

A grande dificuldade para se criar dados para a epidemiologia da violência sexual no Brasil, está relacionado na questão da dificuldade da mulher em acreditar no amparo das instancias judiciárias e também no medo da atitude da sociedade e em perder o emprego, fazendo com que a mulher se subalternize e torne esse tipo de violência uma coisa natural. (SOUZA E ADESSE, 2005).

Os dados para essa pesquisa foram obtidos nos registros do DATASUS, que é o Departamento de Informática do SUS. Trata-se de um órgão da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde com a responsabilidade de coletar, processar e disseminar informações sobre saúde de forma pública e aberta a sociedade.

Desse modo, este estudo apresenta o perfil epidemiológico da violência sexual contra a mulher, a partir de dados do Sistema de Informações de Saúde do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

A partir dessa ótica é possível afirmar que a violência contra a mulher está instalada na sociedade, e com isso tem-se aumentado sistematicamente o volume de notificações, sejam elas oficiais ou apenas advindas de estatísticas de órgãos diversos das várias esferas governamentais, como por exemplo das secretarias de segurança pública, ministério da saúde, secretarias de assistência social, entre tantos outros, e apesar dessa comunicabilidade entre os órgãos oficiais a respeito dos dados sobre a violência, ainda hoje eles não refletem o verdadeiro número de vítimas. Porém esse aumento nas comunicações sobre vítimas de violência, fez com que a sociedade, através do poder público, criasse mecanismos de prevenção, de cuidados com as vítimas e também de maior rigor nas punições contra o infrator. Medidas ocorridas por criação de engrenagens jurídicas às leis já existentes como também novas condutas legais que possam frear essa seara de violência, principalmente com as mudanças ocorridas no sistema jurídico brasileiro, como a criação da Lei nº 12.015 de 2009 que altera nosso atual Código Penal que vigora desde 1940 e acrescenta o capítulo que trata de crimes de natureza sexual, a Lei nº 11.340 de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha que criminaliza a violência contra a mulher mais duramente, e também a Lei número 10.778 de 2003 que torna compulsória as notificações por parte do profissional de estabelecimentos de saúde públicos ou privados que atende a vítima de violência. (DREZETT, 2000).

Através destas alterações e inovações na legislação, tornando-a mais moderna e ágil contra o agressor da mulher vítima da violência, ocorreu o aumento de notificações, seja qual for a natureza da agressão, sendo a vítima do sexo feminino, fazendo, portanto, que ocorra necessariamente um aumento do número de casos. (DREZETT, 2000).

As consequências são graves, e incluem problemas de saúde nas mulheres vítimas de violência, quando comparadas a mulheres sem história de violência, em que se destacam dores ou desconfortos severos, problemas de concentração, tonturas e a tentativa de suicídio mais frequente (duas a três vezes mais do que as mulheres que não sofreram violência).(SOUZA E ADESSE, 2005).

Além disso, o uso diário de álcool e a ocorrência de problemas relacionados à bebida nos últimos 12 meses também são relatados entre as mulheres que sofreram violência, assim

como problemas para seus filhos de 5 a 12 anos – como pesadelos, chupar dedo, urinar na cama, ser tímido ou agressivo e maior repetência escolar (SOUZA E ADESSE, 2005).

Também decorrem da violência sexual, um aumento de abortos, seja ele feito de maneira legal, ou muitas vezes ocorridos de maneira clandestina, colocando a vida da mulher novamente em risco, de hospitalização onerando o sistema de saúde público, além de envolver órgãos de saúde, a violência sexual demanda gastos na área de segurança pública, uma vez que o sistema jurídico-legal brasileiro criminaliza o abuso sexual em suas diversas ocorrências. (BRASIL, 2006).

Importante ponto dessa pesquisa encontra-se no fato de tornar a violência sexual contra a mulher uma situação que cause desconforto na sociedade, além de todos os pontos abordados, pois segundo o Ministério da Saúde, 2006, pesquisas sociológicas em micro regiões do país, considerem natural o abuso sexual, seja contra crianças, homens e principalmente mulheres, não sendo consideradas, nessas populações crime, ao contrário disso, uma condição inerente à relação de poder do homem adulto sobre os considerados menos favorecidos, seja pela condição financeira, seja por questão de submissão de gênero.

Portanto parte-se do princípio que para lidar com a temática da violência contra a mulher, é explícita a necessidade de conhecimento acerca da temática, de forma que proporcione a adoção de medidas de prevenção a nível individual e social, direcionadas para os reais acontecimentos e suas características.

Para a justificativa tem como fator que a violência sexual contra a mulher, no Brasil, é uma situação prevalente real, e que tem apresentado incidência maior a cada ano, com potencial de gerar inúmeras consequências para as vítimas.

Assim a realização desta pesquisa possibilitará fornecer informações à população em geral e em especial aos profissionais dos serviços de saúde do Brasil, propiciando um planejamento de ações capazes de direcionar recursos humanos e materiais adequados à assistência das vítimas de violência sexual como já mencionando acima.

Diante deste estudo sobre a violência, com uma revisão literária conseguimos analisar que em 2002, a Organização Mundial da Saúde, através do Relatório Mundial sobre Violência e Saúde, pronunciou-se pela primeira vez sobre o tema violência, e partindo da definição do tema em questão trouxe o conceito de violência como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa, um grupo ou comunidade que resulte

ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação (OMS, 2002).

A definição dada pela Organização Mundial da Saúde associa intencionalidade com a realização do ato, independentemente do resultado produzido. São excluídos da definição os incidentes não intencionais, tais como a maioria dos ferimentos no trânsito e queimaduras em incêndio (KRUG et al., 2002).

Existem muitas outras definições, algumas semelhantes outras convergentes, porém devido ao fato de ser um fenômeno complexo e por múltiplos fatores que o influenciam a ocorrer, não é possível utilizar-se de todas possíveis, nem tão quanto uma conceituação leviana, por se tratar de um assunto complexo (KRUG et al., 2002).

Ainda o estudo traz os tipos de violência contra a mulher, que se dá por qualquer ato violento baseado no gênero que cause ou possa vir a causar danos físicos, psicológicos, sexual ou sofrimento a vítima, incluindo a ameaça de qualquer uma dessas condições e para que seja facilitado a configuração exata do crime advindo desse ato violento, a Lei número 11.340 de 2006, Lei Maria da Penha, classificada a violência em moral, física, sexual, patrimonial (SILVA; OLIVEIRA, 2014).

Segundo a Constituição Federal do Brasil de 1988, a violência moral pode ser entendida “como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria”, esse texto faz parte do artigo 7º, inciso V da Constituição Federal do Brasil, que visa proteger a pessoa humana em seu íntimo e também em seu convívio em sociedade no que diz respeito a uma condição subjetiva de manutenção dessa dignidade. A calúnia consiste em imputar, falsamente, a alguém a responsabilidade pela prática de um crime, a difamação, por sua vez, consiste em atribuir a alguém ofensas à sua reputação e a injúria, de outro lado, consiste em atribuir a alguém qualidade negativa, que ofenda sua dignidade ou decoro.

Violência física é, talvez, a forma de violência mais facilmente identificável, é o uso da força com o objetivo de ferir alguém. Esse tipo de violência é a mais conhecida, porém não é a que mais acontece. Ocorre quando alguém causa ou tenta causar dano por meio de força física, de algum tipo de arma, ou instrumento que possa causar lesões internas, externas ou ambas (DAY, 2003).

A violência sexual é toda a ação na qual uma pessoa, em situação de poder, obriga uma outra à realização de práticas sexuais contra a vontade, por meio da força física, da

influência psicológica (intimidação, aliciamento, sedução), ou do uso de armas ou drogas (BRASIL, 2001).

Violência patrimonial é um tipo de violência que resulta em danos, perdas, subtração ou retenção de objetos, documentos pessoais, bens e valores da mulher. Esta forma de violência pode ser visualizada através de situações como quebrar móveis ou eletrodomésticos, rasgar, roupas e documentos, ferir ou matar animais de estimação, tomar imóveis e dinheiro, ou, até, não pagar pensão alimentícia (FONSECA, 2006).

Violência psicológica também pode ser chamada de “violência silenciosa”. É mais comum entre as mulheres e pode ocorrer no meio familiar, escolar, no trabalho, entre outros locais, evidenciada pelo prejuízo à competência emocional da mulher, expresso através da tentativa de controlar suas ações, crenças e decisões. São atos de hostilidade e agressividade que podem influenciar na motivação, na autoimagem e na autoestima feminina (FONSECA, 2006).

Segundo Aparecida Gonçalves, secretária nacional de enfrentamento a violência contra as mulheres da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República: “A violência sexual é a mais cruel forma de violência depois do homicídio, porque é a apropriação do corpo da mulher – isto é, alguém está se apropriando e violentando o que de mais íntimo lhe pertence. Muitas vezes, a mulher que sofre esta violência tem vergonha, medo, tem profunda dificuldade de falar, denunciar, pedir ajuda.” (SILVA; OLIVEIRA, 2014).

A Organização Mundial de Saúde – OMS, definiu a partir de 2002 como violência sexual como todo ato sexual não desejado, ou ações de comercialização e/ou utilização da sexualidade de uma pessoa mediante qualquer tipo de coerção (KRUG, 2002).

No Brasil ganhou-se notoriedade e respaldo por parte de órgãos governamentais que a partir daí criaram leis específicas, detalhando e punindo atos de violência de cunho sexual. A lei 12.015, de 2009, que altera o Código Penal Brasileiro, cria um rol de crimes contra a violência sexual, que além de tipificar como crimes também mecanismos para que o infrator seja punido com maior rigor, a Lei 11.340 de 2006, é o marco da luta contra a violência doméstica e conseqüentemente a sexual. (SILVA; OLIVEIRA, 2014).

Não somente a violência propriamente dita, mais também atos sexualmente violentos podem ocorrer em diferentes circunstâncias e cenários, afetando pessoas de ambos os sexos; no entanto, as mulheres em todas as faixas etárias são as maiores vítimas. Essa forma de violência pode trazer conseqüências que vão das doenças sexualmente

transmissíveis e aids, gravidez indesejada ao aborto inseguro, dos transtornos psicológicos e psiquiátricos pós-trauma ao suicídio (FAÚDES, 2006).

Pesquisas do Ministério da Saúde apontam que em relacionamentos conjugais entre homens e mulheres ou pessoas do mesmo sexo, que ocorram violência, inicia-se pela manipulação psicológica e um percentual significativo desse total acabe em uma relação sexual não consentida, portanto houve a ocorrência de estupro conjugal, uma modalidade de violência sexual, onde os dados são muito complexos para serem apontados, uma vez que decorrem desse abuso diversas situações, como a agressão física, onde muitas vezes somente esse abuso é comunicado (MONTEIRO, 2008).

Dessa forma tem a Lei nº 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, que foi sancionada no dia 07 de agosto de 2006, pelo Presidente da República e entrou em vigor no dia 22 de setembro de 2006, garantindo direitos às mulheres vítimas de violência doméstica. Trata-se de uma situação de violência cometida pelo marido contra a mulher que serve de gatilho para criação de punição ao infrator que utilizando-se de seu potencial físico estabelece uma relação de poder contra a mulher. Essa situação ocorreu no ano de 1983, no estado do Ceará – CE, onde uma farmacêutica foi vítima de seu cônjuge, um então professor universitário, por algumas vezes de tentativa de homicídio, até que consumado o crime, o agressor condenado em duas instâncias jurídicas, continuava em liberdade. Após quase 20 anos do crime, organizações internacionais pressionaram o governo brasileiro para que agisse com maior rigor contra crimes cometidos por condição de gênero e a partir dessa data fica a mulher protegida contra esse tipo de abuso (GUEDES, 2016).

A Lei Maria da Penha tipifica as agressões que as mulheres estão sujeitas em seu art. 5º, tais como: física, sexual, moral, patrimonial e psicológica.

Além disso tem a lei nº 12.015 de agosto do ano de 2009, que veio acompanhada do volume de notificação e subnotificações sobre a violência sexual, em especial contra a mulher, uma vez que trouxe inúmeras modificações no nosso atual código penal que está em vigor desde 1940, uma época que talvez a violência não fosse tratada com tal gravidade, nem tão pouco com tantas novas características, como por exemplo a sedução, a exposição, e o abuso sexual em si (GREGO, 2009).

O Título VI dessa código, em outro momento tratava de condutas criminosas como “Dos crimes contra os costumes”, com a alteração no ano de 2009, passou a ser descrito como

“Dos crimes contra a dignidade sexual”, isso já foi responsável pelo avanço em relação a esse aumento das comunicações criminosas, pois antes o ato não era considerado crime e portanto suas vítimas não poderiam ter o amparo legal do estado, apenas considerando o estupro com a conjunção carnal como conduta ilícita, desconsiderando uma gama de possibilidades criminosas, antes inimagináveis, como por exemplo o estupro conjugal (GRECO, 2009).

Outro mecanismo legal estabelecido em nosso ordenamento jurídico, foi a Lei 10.778 de 24 de novembro de 2003, que torna obrigatório a notificação de casos de violência contra a mulher atendidas em unidades de saúde públicas e ou privadas, onde estabelece que qualquer natureza de violência seja alvo de notificação compulsória, física, sexual e psicológica. Através deste mecanismo torna-se mais precisos os dados sobre a violência e, portanto, melhores empregados os recursos para as vítimas, na prevenção, com educação e orientação, no atendimento às vítimas já atendidas pelo estado e também a repressão mais eficaz contra o agente causador da conduta danosa (MINAYO, 2010).

Desta forma este estudo dedicou-se a caracterizar o objetivo geral em caracterizar as ocorrências de violência sexual contra as mulheres no Brasil, nos anos de 2009 a 2014, segundo dados do Sistema de Informações de Saúde do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

Do mesmo modo dedica a caracterizar os objetivos específicos que traz conhecimento sobre o quantitativo de ocorrências de violência e seus subtipos no Brasil, nos anos de 2009 a 2014, segundo o sexo das vítimas, com base em dados do Sistema de Informações de Saúde do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

Em seguida caracterizar as ocorrências de violência sexual segundo o ciclo de vida feminino, no Brasil, nos anos de 2009 a 2014, com base em dados do Sistema de Informações de Saúde do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

Bem como conhecer os tipos de violência sexual ocorridos no Brasil, nos anos de 2009 a 2014, com base em dados do Sistema de Informações de Saúde do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

Enfim caracterizar as ocorrências de estupro no Brasil, nos anos de 2009 a 2014, relacionando os locais de ocorrência, perfil da vítima e do agressor, com base em dados do

Sistema de Informações de Saúde do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS)

2. METODOLOGIA

Trata-se de um estudo transversal, retrospectivo, de abordagem quantitativa, para caracterizar as ocorrências de violência sexual contra as mulheres no Brasil, nos anos de 2004 a 2014, segundo dados do Sistema de Informações de Saúde do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

2.1 COLETA DE DADOS

Os dados foram obtidos por meio do banco de dados online e de acesso livre, do Sistema de Informações de Saúde do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

As variáveis elegidas corresponderam àquelas disponíveis no DATASUS, e que correspondam aos objetivos da pesquisa.

2.2 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Os dados coletados foram analisados utilizando análise estatística simples, por se tratar de uma pesquisa transversal, com pretensão de elaborar um diagnóstico situacional acerca da temática proposta.

2.3 ASPECTOS ÉTICOS

Este projeto não foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa, por se tratar de utilização de dados oficiais e de acesso livre o que justifica a ausência do registro e da avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa, conforme a Resolução CNS nº 510, de 7 de abril de 2016.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Didaticamente, os resultados deste estudo foram agrupados em três categorias: A ocorrência da violência e suas classificações no Brasil entre 2009-2014; A violência sexual no Brasil entre 2009-2014; A ocorrência do estupro no Brasil entre 2009-2014.

3.1 A OCORRÊNCIA DA VIOLÊNCIA E SUAS CLASSIFICAÇÕES NO BRASIL ENTRE 2009-2014

Os dados obtidos por meio da consulta ao DATASUS nos permitem afirmar que a violência no Brasil tem apresentado crescimento significativo, sendo que o número de casos de violência cresceu mais de 400% entre os anos de 2009 e 2014 (figura 1).



Figura 1. Análise da progressão do número de casos notificados de violência no Brasil no período de 2009 a 2014.

O órgão IPEA junto ao sistema de informação sobre mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS), discutiram também sobre o assunto de mortes violentas nos municípios brasileiros, apontando assim dados equivalentes ao desse estudo. O Atlas da Violência, 2018, produzido pela IPEA – Instituto Econômica Aplicada, que com os dados fornecidos por diversos órgãos, institutos e entes públicos e privados, como o próprio Ministério da Saúde, conseguiu traçar o perfil epidemiológico da violência no Brasil, demonstrando a evolução da violência, obtidas também nesta presente pesquisa (CERQUEIRA et al., 2018).

Constatou-se o aumento acentuado da violência no Brasil, conforme demonstrado na figura 1, pelo período compreendido entre os anos de 2009 a 2014, que com a comparação com o artigo do IPEA, conseguimos perceber os principais motivos desse aumento, como por exemplo o resultado: morte, para vítimas da violência em geral, em especial jovens de 15 a 29 anos, pessoas negras e mulheres, fazendo com que o Brasil tenha uma taxa de mortalidade 30 vezes maior do que a Europa (CERQUEIRA et al., 2018).

A violência possui diversas naturezas como: as lesões autoprovocadas, acidentes, agressões físicas, estupro ou outras de natureza sexual, psicológicas, econômica e também para ampliar a parábola estatística, temos a violência nas intervenções legais, que acontecem quando um agente público em pleno exercício legal da sua função causa a população quaisquer condições de agressão, gerando ou não óbito (CERQUEIRA, 2018).

Toda essa violência traz diversas consequências para o país, na saúde, à dinâmica social e a questão econômica, uma vez que a verba empregada pelos governos sempre será insuficiente para tentar estancar a violência no país (BRASIL, 2004).

Em relação aos tipos de violência e suas classificações, a violência física predomina, em todo o período, o número de ocorrências, contudo, é importante destacar que, para todas as classificações dos tipos de violência houve aumento na variação entre os anos de 2009 e 2014, sendo que as variações foram de +4915,7% para violência psicológica/moral, +653,8% para lesões autoprovocadas, +422,8% para violência física, +342,9% para violência financeira/econômica, e +227,4% para violência sexual (figura 2).

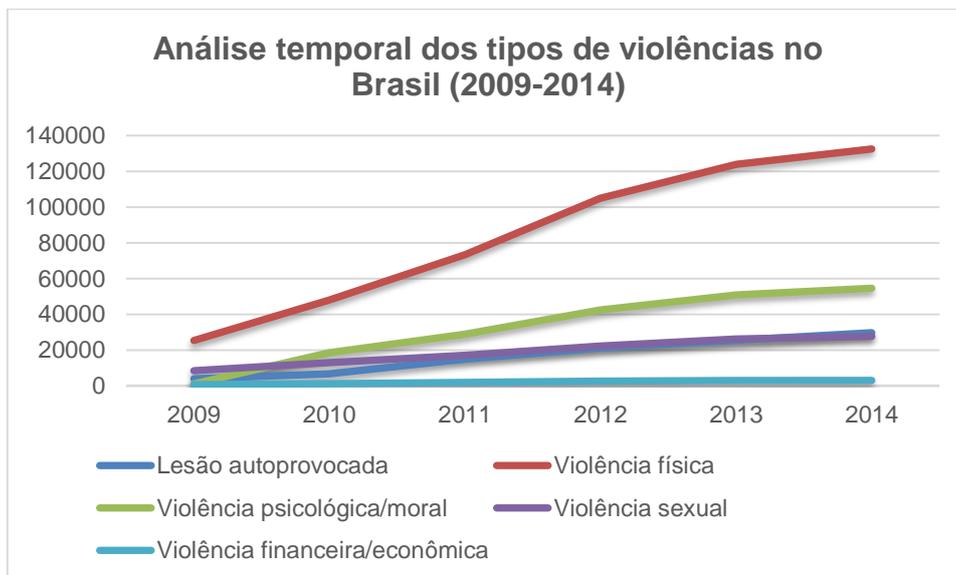


Figura 2. Análise da progressão dos tipos de violência no Brasil no período de 2009 a 2014.

Como pode-se perceber, a violência possui diversas modalidades, que após análise entre o período compreendido para pesquisa verifica-se a variação, sempre posicionando-se para o topo da escala, onde a predominância de condutas violentas, como a questão da violência física que lidera com folga o ranking de prática mais cometida contra a vítima em geral, sem pensarmos ainda na questão da faixa etária, do sexo e da raça.

Logo em seguida, observa-se a questão da violência psicológica/moral, que não determinada como regra, ainda está bastante vinculada a violência física, pois, muito provavelmente, seu agressor irá utilizar-se de métodos de agressão física, logo após a

prática da violência psicológica, levando em consideração que a vítima dessa modalidade de violência, sente-se como um prisioneiro que depende de seu algoz para conseguir viver (BRASIL, 2018).

A lesão autoprovocada, é outra condição violenta que a vítima submete-se voluntariamente, ferindo-se, causando lesões físicas em si próprio é outro dado explicitado no gráfico que caracteriza-se por elevar-se ano após ano no período utilizado pela pesquisa; a literatura diz que esse tipo de lesão, acontece por vezes decorrente de traumas causados por outras modalidades de violência, elencadas nesse estudo, uma vez que ocorre o abuso sexual, elas estão mais propensas a se auto lesionarem do que pessoas que não foram acometidas por essa condição violenta, claro que elas não se condicionam, apenas se relacionam (GIUSTI, 2013).

A violência financeira/econômica torna a vítima tão prisioneira quanto a questão psicológica, pois a vítima, normalmente dentro de seu ambiente doméstico e como principal agressor seu companheiro ou pai, a vítima é levada a submeter-se a uma escravização por depender financeiramente do agressor, causando-lhe a falsa impressão de dependência para sua sobrevivência (LIMA, 2017).

A violência sexual ocorre em uma frequência menor que a violência física, no entanto não deixa de ser de suma importância, a figura 2 apresenta a violência sexual como uma das mais acometida pela pessoa vítima, uma vez que as naturezas violentas se comunicam de alguma maneira, pois muitas vezes dentro do seu ambiente de convívio o agressor e a vítima possuem relacionamento, imaginando somente o aspecto domiciliar da violência sexual, não considerando outras modalidades para essa mesma natureza violenta, ele á submete a violência econômica, psicológica, física incluindo a prática sexual não consentida, e podendo levar a mesma a auto lesão ocasionando seu óbito (BRASIL, 2012).

Sob toda essa ótica sobre as naturezas violentas, fica evidenciado que o aumento das notificações ocorre por que as agressões acontecem aumentando o número de casos no decorrer do período utilizado para pesquisa. As notificações oficiais geram os dados utilizados para as pesquisas sobre a violência em suas diversas faces no Brasil, porém ainda existe um abismo entre os verdadeiros números e os oficialmente comunicados as entidades responsáveis, essa é uma infeliz realidade no nosso país (BRASIL, 2018).

A seguir, os tipos de violência foram analisados conforme a sua ocorrência em relação ao sexo.

A violência física, o tipo de violência mais frequente no Brasil em todos os anos abordados neste estudo, apresentou variação de +510,2% nas ocorrências em pessoas do sexo feminino, e +273,1% em pessoas do sexo masculino entre os anos de 2009 e 2014 (figura 3).

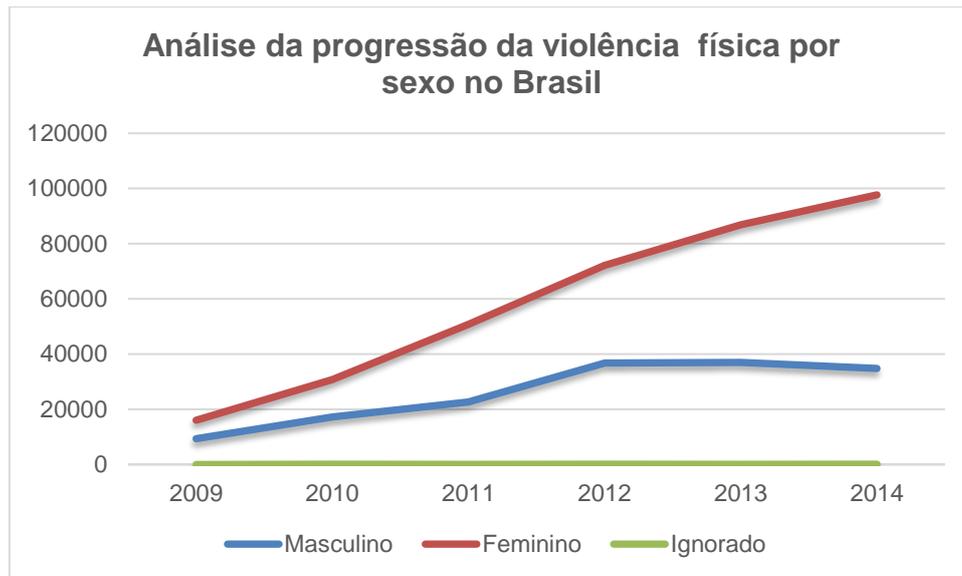


Figura 3. Análise da progressão do número de casos notificados de violência física no Brasil no período de 2009 a 2014.

Podemos observar que pelo sexo da vítima de violência física pelo período compreendido para a pesquisa, constatou-se uma realidade já evidenciada, onde a mulher é a maior vítima de violência seja qual for sua natureza, e devido a isso a maior necessidade de leis cada vez mais duras e ao mesmo tempo protetivas para as vítimas, pois em sua maior concentração, a violência tem como agressor o homem, e que pode estar vivendo no mesmo ambiente familiar ou em seu ambiente de trabalho, submetendo a mulher a condições de danos irreparáveis (DELZIOVO, 2017).

Também podemos observar que o homem é vítima frequente da violência, porém em condições diversas da mulher, uma vez que a violência urbana é a que mais acomete o sexo masculino, demonstrado na literatura que a arma de fogo é a natureza violenta que mais acomete pessoas do sexo masculino no Brasil (BRASIL, 2009).

A importância principal demonstrada no gráfico é o aumento da violência, independente do sexo, ela está sendo responsável pelo elevado número de vítimas, que além de ceifar diversas vidas, causam insegurança, medo e gastos para toda a sociedade (DAHLBERG, 2002).

A violência física está relacionada com a relação de poder entre pessoas, que aplicando-se força física ou por algum tipo de instrumento semelhante a uma arma, causa danos de naturezas diversas em sua vítima, ela pode manifestar-se de diversas maneiras, cortes, chutes, empurrões, entre tantas possibilidades, podendo levar a danos físicos irreparáveis e em casos extremos ao óbito (SILVA, 2013).

A Lei número 11.340 de 2006, em seu artigo 7º, define que violência seja de qual tipo for contra a mulher é crime e fica entendida como violência também qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal, ou seja, no momento da agressão seja de cunho sexual, ou de agressão física (BRASIL, 2006).

O dano causado por essa conduta violenta é a escravização da vítima em relação a sua liberdade, ela acredita que sozinha não terá condição econômica e até mesmo psicológica para enfrentar a comunidade, que discrimina a mulher e na maioria das vezes a torna culpada pela situação, sendo que os fatores pesquisados nesse trabalho, praticamente se condicionam, pois muito provavelmente a violência psicológica/moral, é o início ou uma condição para a violência física, que decorre da dependência financeira ou o medo e finaliza-se com a degradação física, o abuso sexual e levando com muita frequência ao óbito da pessoa vítima (CABRAL, 2015).

A predominância da violência física, apontada na figura 2, é ocasionada pela maior notoriedade a que é dada a ela, pois a notificação e a punição ao agente causador é condicionada a uma conduta criminal que ocasiona uma punição judicial e necessariamente é registrada em órgãos oficiais, como unidades de saúde e delegacia de polícia, as outras formas de violência elencadas, também tem como natureza obrigatória a comunicação/notificação, para que se possa dar um suporte e atendimento adequado a vítima, fazendo valer seus direitos perante a lei Maria da Penha, além de ajudar a manter a rede de dados do sistema atualizado para que se identifique a eficácia das medidas para prevenir e responder a ela, evitando assim que ocorra com outras mulheres (NETTO, 2014).

A notificação aplica-se a qualquer tipo de violência, ocorrido em ambiente doméstico, intrafamiliar ou na comunidade, obviamente essas outras possibilidades de agressão são tão danosas às vítimas, quanto a agressão física que como já informado dão origem a toda uma vivência violenta. A violência sexual não exclui idade, raça, cor, etnia, classe social ou sexo, mesmo ocorrendo mais com mulheres, é um ato que constrange e agride a pessoa fisicamente, psicologicamente e moralmente, um ato que deixa sequelas incuráveis. Para que se possa oferecer um atendimento de qualidade devemos sem dúvida ter profissionais treinados para uma situação dessa, dando o atendimento adequado a essas vítimas (NETTO, 2014).

Quando se pensa em violência sexual logo se começa a questionar o porquê de ocorrer, o que leva as pessoas a fazerem isso? Então como resposta tem algumas causas como ciúmes, ressentimentos, rejeição e homens que querem ter o poder absoluto sobre a mulher sobre sua vida, suas decisões e sobre seu próprio corpo, ter posse de algo que não lhe pertence, sendo esses agressores seu cônjuge, outros são estupros, relações sem consentimento, realizadas a força da pior maneira que se possa imaginar, algumas dessas violências acontecem devido a cultura machista, que se acha no direito de tomar essa atitude agressiva (ONUBR, 2018).

Esses atos trazem consigo consequências comportamentais, sociais e de saúde mental, principalmente em meninas e mulheres por serem mais vulneráveis, algumas das consequências são: depressão, gravidez não planejada ou indesejada, doenças sexualmente transmissíveis, ansiedade, dificuldade para dormir, transtorno de pânico, deixando a mesma assustada com medo de tudo e de todos, uma vida sem confiança, aborto inseguro e também não podemos deixar de mencionar que pode levar a vítima a cometer suicídio. Violência como a sexual resulta em morte seja ela cometida pelo agressor ou pelos problemas de saúde causados pela agressão. (ONUBR, 2018).

A violência psicológica/moral, segundo tipo de violência mais frequente no Brasil no ano de 2014, apresentou variação de +449,8% nas ocorrências em pessoas do sexo feminino, e +396,7% em pessoas do sexo masculino entre os anos de 2009 e 2014 (figura 4).

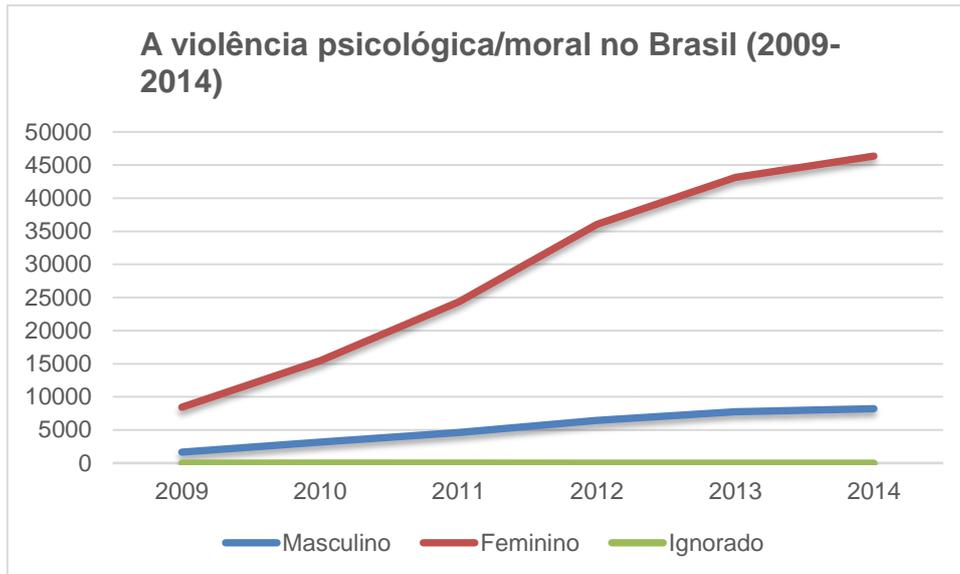


Figura 4. Análise da violência psicológica/moral no Brasil no período de 2009 a 2014.

Percebe-se na figura 4, que a curva de dados sobre o sexo feminino é sempre crescente e mais acentuada que a do sexo masculino, porém o sexo masculino também tem um aumento um tanto significativo e que não ultrapassa o limite de 10.000 mil casos notificados por todo o período, já a curva do sexo feminino chega a marca de quase 50.000 mil casos notificados.

A violência, que ocorre em ambos os sexos, pode ocorrer em qualquer ambiente seja ele familiar, no trabalho ou mesmo na sociedade, onde a vítima é coagida, ameaçada e até intimidada pelo agressor, reforçando seja ele de ambos os sexos, ocorrendo mais com mulheres (COSTA, 2011).

A violência psicológica/moral tratada nessa pesquisa foi caracterizada como violência por força de lei, que a definiu como qualquer conduta que cause a vítima dano emocional e diminuição da autoestima, ou que prejudique ou perturbe seu pleno desenvolvimento (BRASIL, 2006, p.3), essa forma de violência ocorre em todos, sendo que a mulher é a vítima mais numerosa dessa seara de violência. Nesses casos a vítima pode passar por humilhações constantes de amigos, colegas, chefes no ambiente de trabalho, ou por outras pessoas que não fazem parte do seu ciclo de amizades, que deboçam e tentam diminuir essa vítima ao máximo, levando-a a acreditar que não é capaz e a se sentir inferior perante a comunidade, tendo ainda que lidar com o fato de ter sido caluniada, difamada tendo além uma má reputação, isso acontece não só em ambientes mais através de meios eletrônicos, que hoje em dia se usa com muita frequência, e acabam virando um meio para que violência

psicológica/moral tenha mais amplitude. Além de tudo que já foi citado acima ainda se tem o fato de que todas as mulheres tem o direito de ir e vir sem nenhuma limitação, tem o direito de decidir por si própria, tomar suas decisões em relação a sua vida e ao seu corpo e embora esta violência não seja muito credenciada faz uma grande diferença na vida de qualquer pessoa.

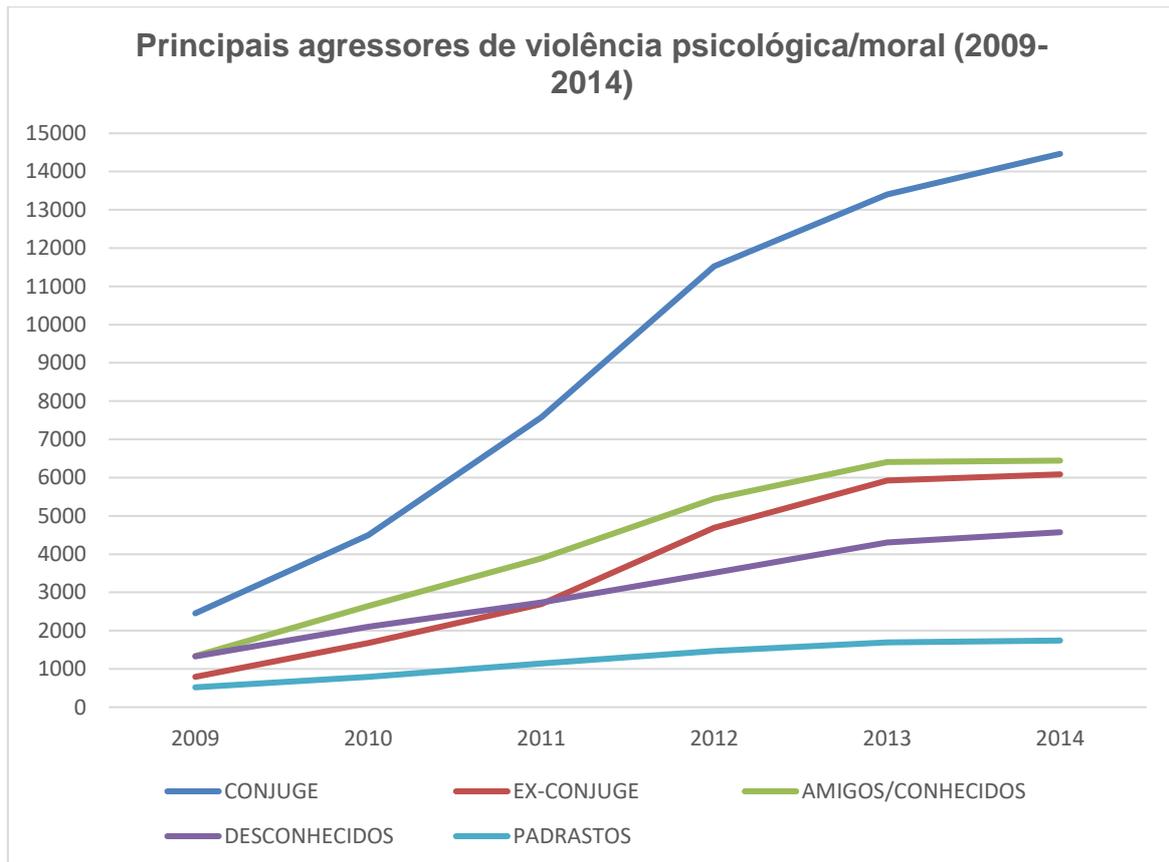


Figura 5. Análise dos principais agressores de violência psicológica/moral no Brasil no período de 2009 a 2014.

Podemos identificar pela figura 5, que os principais tipos de agressores são os cônjuges, essa violência causada como forma de rejeição, desrespeito, humilhação entre outras que não deixam marcar visíveis, mais que ainda sim se torna um ato de agressão (BERGAMINI, 2017).

A lesão autoprovocada, no ano de 2014, ocupou a terceira posição em número de ocorrência de violências no Brasil, e apresentou variação de +697,0% nas ocorrências em

peças do sexo feminino, e +579,4% em peças do sexo masculino entre os anos de 2009 e 2014 (figura 5).

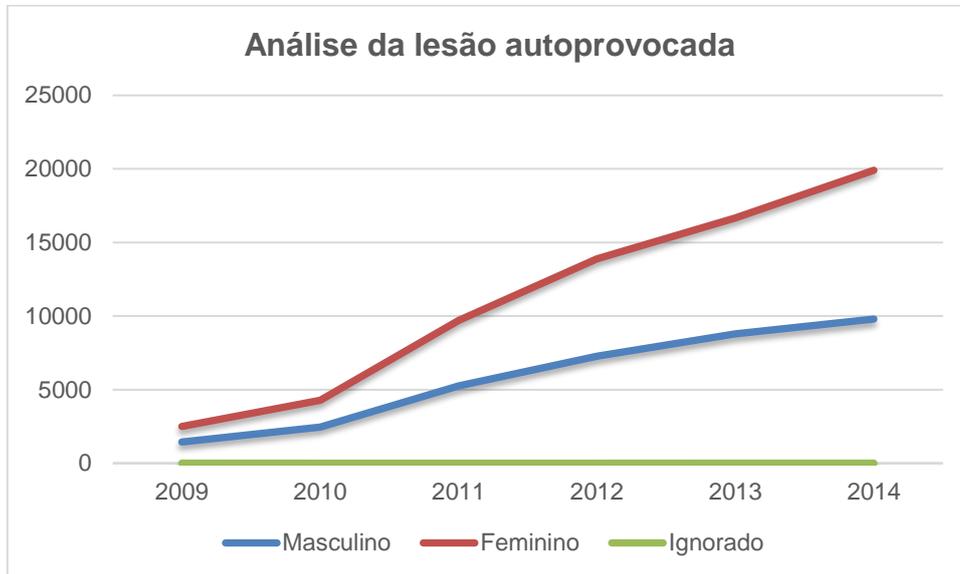


Figura 6. Análise do número de casos de lesão autoprovocadas no Brasil no período de 2009 a 2014.

O elevado número de casos notificados em relação a lesão autoprovocada, em ambos os sexos, sem definir outros aspectos socioculturais, onde mais uma vez a mulher é a vítima que mais sofre esse tipo de agressão, uma vez que a curva estatística demonstra limites próximos a 20.000 mil casos notificados de vítimas do sexo feminino, enquanto vítimas do sexo masculino aproximam-se de 10.000 mil casos notificados durante o período apurado para esse estudo (BRASIL, 2015).

A mulher acaba sendo a maior vítima devido ao fato de ser mais vulnerável em relação aos homens. Os fatores que influenciam neste ato é a violência seja ela qual for, que deixa sequelas irreparáveis, como já citado anteriormente, afeta o estado de saúde mental, gera depressão, medo entre outras consequências. As vítimas consideram a automutilação uma forma de se punirem por se sentirem culpadas, além de aliviar sua dor causando ferimento a si mesmas um meio de se livrar dessa agonia ou raiva que sentem após sofrerem tais atos de agressões. As lesões autoprovocadas acabam sendo um sinalizador de sofrimento de vítimas que tentam identificar uma solução viável para seus conflitos, chegando ao ponto de apresentarem comportamento suicida (MONTEIRO, 2013).

Uma violência de grande impacto no nosso país, a qual teve um aumento significativo e preocupante como fator de risco ao suicídio, onde a maior parte como já dito são mulheres as quais tentam achar um meio para acabar com seu sofrimento o qual lhe acompanha todos os dias, traz lembranças dolorosas que tentam apagar ou esquecer por certo período com as lesões autoprovocadas, cuja aumenta as chances de chegarem ao ato final de tirarem a própria vida (BRASIL, 2012).

Essa atitude é um pedido de socorro, muitos deles chamados de socorro silencioso, um grito que deve ser ouvido, um pedido a ser atendido da melhor forma e por profissionais treinados e capacitados. As vítimas agredem a si mesmas devido à violência sofrida, essas devem ser ouvidas, para tais se sentirem protegidas e acolhidas, tendo assim a ajuda necessária e motivo para lutar pela vida, pois nada justifica a violência contra a mulher. (BRASIL, 2012).

Segundo Pinto 2017, em seu artigo sobre Tendência de mortalidade por lesão autoprovocada, lesão autoprovocada compreende comportamentos violentos incluindo ato suicida seja de forma tentada ou mesmo suicídios concluídos, percebido em ambos os sexos.

Também a questão da lesão autoprovocada, nesse caso estudado decorre da agressão sexual que é um fator importante para esse tipo de violência no Brasil, que mesmo com os dados obtidos ainda não refletem com total fidelidade os casos ocorridos por todo o país, uma vez que dados ainda são subnotificados ou sub registrados nos sistemas de saúde e de segurança pública (PINTO, 2017).

Importante deixar claro que a violência não é a única causa para o suicídio, além da violência tem o alcoolismo, fatores de perda, problemas financeiros que muitas vítimas não sabem lidar, discriminação e até mesmo dores crônicas. São muitos os fatores que levam as pessoas a cometerem o suicídio, e cada um deles deve se ter muita atenção e deve se prevenir com os meios disponibilizados atualmente. Compreende-se que o suicídio não é uma causa fácil de lidar e as lesões autoprovocadas também não, porém devem entender que elas ocorrem e que merecem receber uma atenção maior, devido ao risco de levar a óbito muitas das vítimas propensas a esses atos (ONUBR, 2016).

A violência sexual, no ano de 2014, ocupou a quarta posição em número de ocorrência de violências no Brasil, e apresentou variação de +233,2% nas ocorrências em pessoas do sexo feminino, e +191,6% em pessoas do sexo masculino entre os anos de 2009 e 2014 (figura 6).

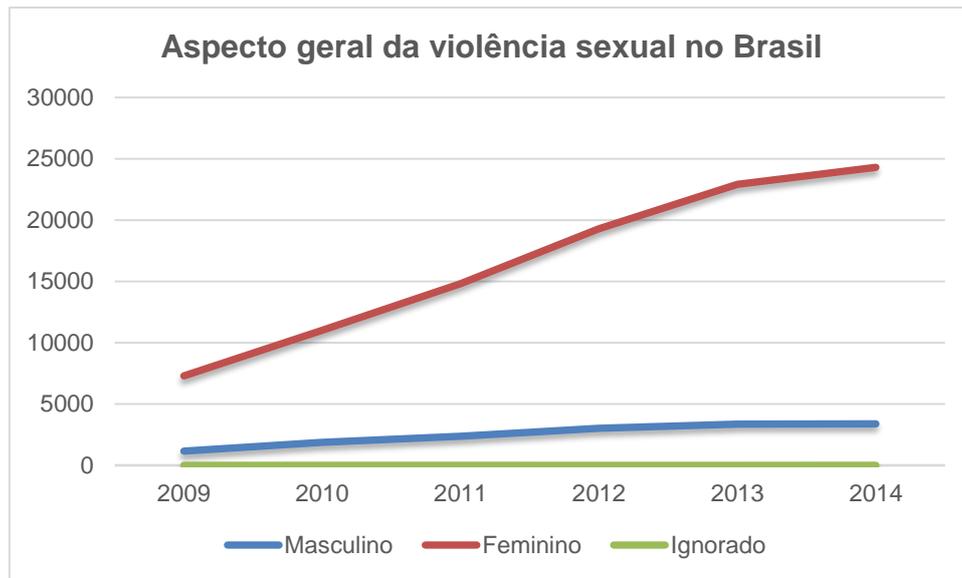


Figura 7. Análise da progressão do número de casos notificados de violência sexual em sua totalidade no Brasil no período de 2009 a 2014.

A violência sexual no Brasil, como aponta o resultado é predominantemente sobre o sexo feminino, demonstrado na curva estatística sobre a violência sexual que os números chegam a marca de quase 25.000 mil casos notificados entre os anos de 2009 a 2014, sendo que seu aumento ocorre ano após ano, isso acontece principalmente pelo respaldo jurídico e pela maior possibilidade de comunicação oficial em órgãos de saúde e de segurança pública, porém ainda esses números não refletem toda realidade sobre a prática de abusos sexuais no Brasil, pois ainda existem fatores impeditivos para que a vítima procure entidades ou unidade de cuidado, seja por preconceito e machismo da própria sociedade ou seja por medo, isso independente do sexo da vítima, pois o sexo masculino também é vítima dessa prática de violência, tornando-se ainda hoje uma situação muito rodeada de preconceitos e medos. (DELZIOVO, 2016)

A violência financeira/econômica, em todo o período estudado, é o tipo de violência de menor frequência, quando comparado aos demais tipos. Contudo, é importante observar que também apresentou variação positiva, sendo de +344,5% nas ocorrências em pessoas do sexo feminino, e +335,2% em pessoas do sexo masculino entre os anos de 2009 e 2014 (figura 7).

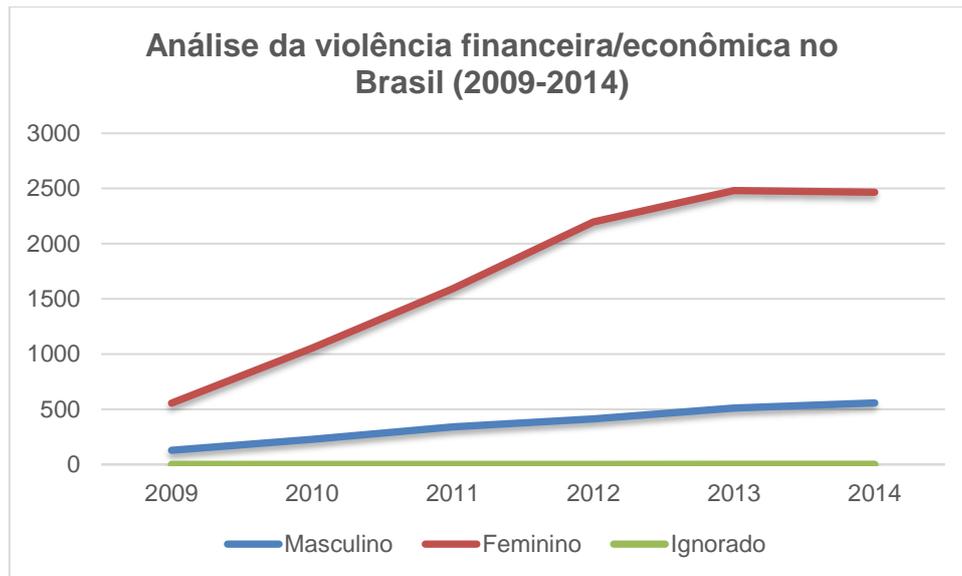


Figura 8. Análise do número de casos notificados de violência financeira/econômica no Brasil no período de 2009 a 2014.

Essa modalidade de violência apontado é a que menos acomete vítimas, considerando os casos notificados, que são os principais dados que servem de objeto dessa pesquisa, pois a natureza violenta sob a questão financeira/econômica, ocorre principalmente dentro do ambiente doméstico e ocorre entre cônjuges, portanto ela é pouco notificada, pois muitas vezes a vítima não consegue enxergar a condição violenta que a acomete, pois o agressor, que é o que tem o predomínio econômico no ambiente de convivência, cria um universo perverso contra a vítima, que escravizada, sente-se condicionada aquela única forma de sobreviver, imaginando que seu sustento só existe por ajuda de seu agressor.

As mulheres devem possuir os mesmos direitos aos recursos econômicos na sociedade, direito de um emprego digno, direito a se impor perante a sociedade, deve se ter o direito de trabalhar para garantir sua moradia, sua alimentação sua estabilidade financeira além de ter sua própria independência, garantindo assim sua liberdade. Esse tipo de violência não é apenas doméstico, é também relacionada a posição da mulher frente a muitas outras

atividades. Elas ficam mais propensas a ficarem desempregadas por serem consideradas não tão qualificadas em vista dos homens, uma condição um tanto machista. (BRASIL, 2011)

A violência financeira/econômica ocorre quando um dos cônjuges dentro do ambiente doméstico, acredita ter maior autonomia financeira na relação, com isso ele controla o dinheiro, seja dele mesmo ou da companheira, impedindo a de ter acesso a seus próprios recursos, além de controlar suas compras, impedir que trabalhe, causando-lhe danos psicológicos, tornando a vítima incapaz de se desvencilhar do agressor. Essa violência é um dos fatores que impossibilita a saída da mulher de uma situação em que sofre violência, uma condição que favorece outras formas de violência (LIMA, 2017).

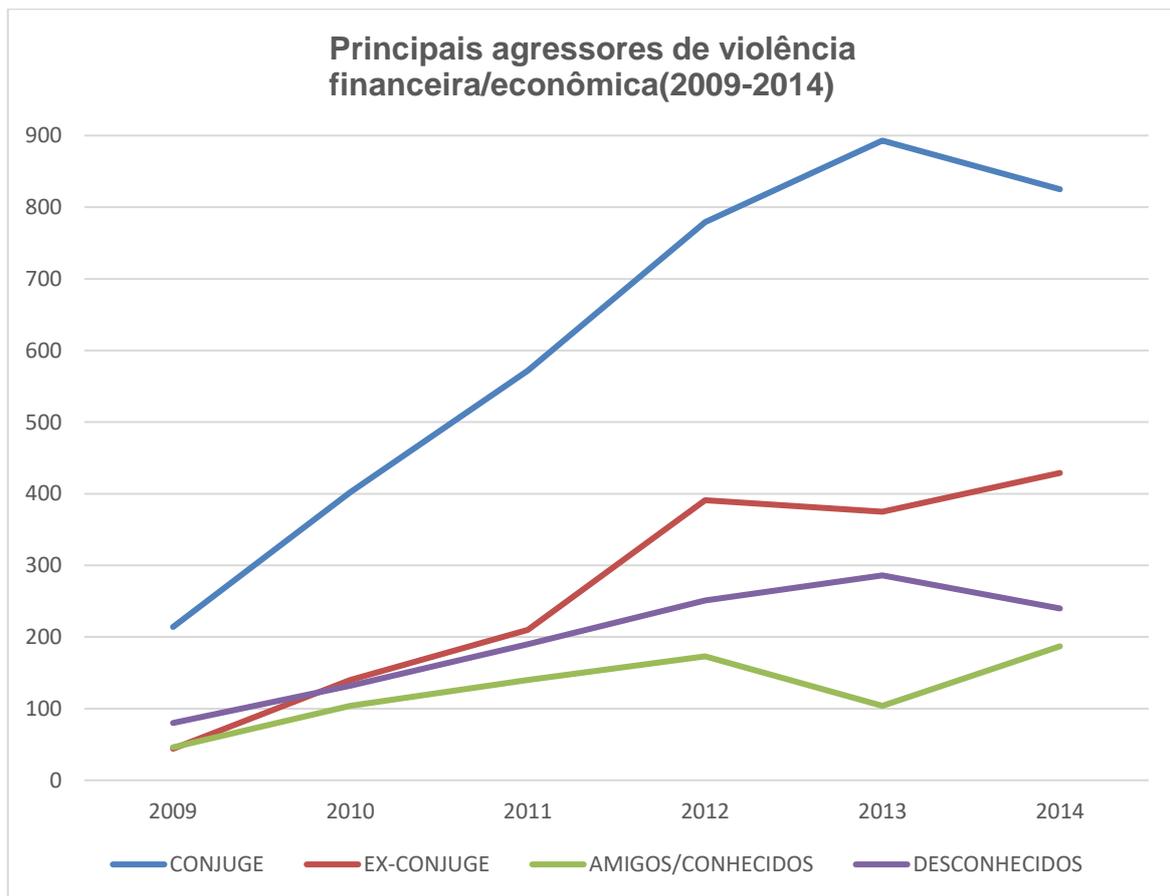


Figura 9. Análise dos principais agressores de violência financeira/econômica no Brasil no período de 2009 a 2014.

Os principais agressores desta violência mostrada na figura 10 são os cônjuges, devido ao fato de a maioria das vítimas serem casadas, assim serem mantidas sem acesso as suas próprias contas ou até mesmo sem acesso ao seu próprio dinheiro, reféns assim de uma

forma de violência que pode ocorrer fora do âmbito familiar, doméstico, como no trabalho e na sociedade, tendo seus direitos privados, vindo assim também como forma de desemprego ou proibição de trabalhar (LIMA, 2017).

3.2 A VIOLÊNCIA SEXUAL NO BRASIL ENTRE 2009-2014

O aumento das ocorrências de violência sexual, com variação positiva de 395,6% entre os anos de 2009 e 2014, e já demonstrado na figura 6, abaixo será analisado conforme a faixa etária.

Nota-se que, para todas as faixas etárias, a variação foi positiva, na análise entre os dados de 2009 a 2014. Em 2014, a maior ocorrência se deu na faixa etária entre 20 e 59 anos, seguido de 10 a 19 anos, menos de 10 anos, e maiores ou iguais a 60 anos de idade.

Em todas as faixas etárias a variação entre os anos estudados foi positiva (< 10 anos: +287,5%; 10 a 19 anos: +401,5%; 20 a 59 anos: +418,8%), contudo, observa-se que a maior variação ocorreu na faixa etária de 60 anos e mais, com +523,3% (figura 8).

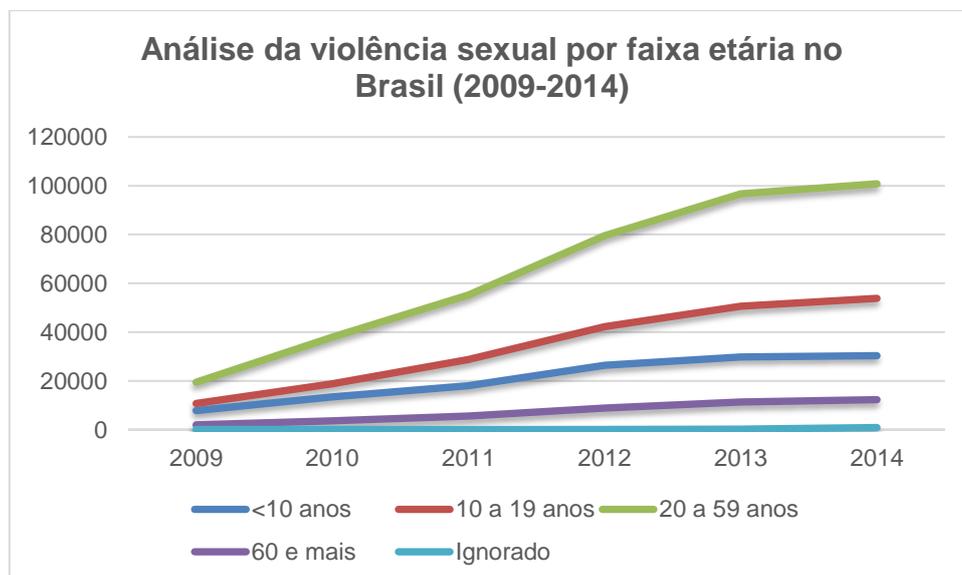


Figura 10. Análise da violência Sexual por faixa etária no Brasil no período de 2009 a 2014.

A violência sexual é uma das violências que mais deixa trauma nas vítimas, e com os dados que coletamos aqui demonstrado na figura 8, verificamos que a faixa etária que predomina essa agressão é entre 20 e 59 anos. Ainda podemos identificar que parte dessas mulheres são jovens até mulheres de meia idade, as quais sofrem principalmente este tipo de agressão resultando em várias consequências. Estudos que decorrem sobre o mesmo assunto desta pesquisa revelam que as violências mais acometidas são as sexuais como já nos mostrou nosso gráfico além da violência física, o mesmo mostra também que a idade se iguala a que foi identificada neste presente estudo, revela também que as jovens tem mais chances de serem agredidas devido a sua vulnerabilidade e fragilidade pelo fato de serem do sexo feminino, que leva em consideração também o fato de que este período da vida o corpo da mulher é considerado bonito chamando assim a atenção dos homens causando a eles insegurança masculina seguida de atos violentos e autoritários, o que sem dúvida não justifica tais atos. A idade que mais se eleva nos estudos que acabam em óbito são acima da idade de 50 anos até mesmo por conta da qualidade de vida (ANDRADE, 2016).

A violência sexual é compreendida como qualquer ato sexual ou uma tentativa de obtenção de ato sexual, mediante violência ou coerção, comentários e investidas sexuais indesejadas, esta é definição utilizada mundialmente, após a Organização Mundial da Saúde, em seu relatório de 2002, instituir como uma causa de saúde pública a natureza violenta de cunho sexual (OMS, 2002).

Várias ações podem ser classificadas como violência sexual, entre elas o assédio sexual, o atentado violento ao pudor, a pornografia infantil a exploração sexual e o estupro, são algumas possibilidades de classificar a violência sexual, onde qualquer uma dessas possibilidades degrada e subjuga a pessoa humana, seja do sexo feminino ou masculino, e deve ser tratado com mecanismos de saúde e de segurança pública, e monitorado e assistido como uma situação epidemiológica silenciosa, pois mesmo com os mecanismos possíveis de obtenção de dados de notificação, ainda à falta dessa comunicação oficial, ainda assombra a sociedade brasileira (OMS, 2002).

A violência sexual é uma triste realidade que as mulheres ainda vivem e que ocorre em todos os cenários culturais ou sociais, uma história de desigualdade de poder entre homens

e mulheres que podemos ver que não existe só no lar, mais na sociedade e no trabalho, cometidos não apenas por conhecidos mais também por agressores fora de seu ciclo de amizade ou familiar. Existe ainda relatos de que a violência sexual não ocorre apenas em lares e no trabalho mais nas ruas e em lugares onde a vítima fica ainda mais vulnerável e desprotegida, estudos também apresentam que os homens acreditam ter dominação sobre o corpo das mulheres, tendo direito pleno sobre ela e suas decisões, assim cometendo as agressões fazendo uso da força corporal, espancamento, ameaças, uso de objetos cortantes entre outros, que do mesmo modo agredem fisicamente, moralmente e psicologicamente essa vítima (NUNES, 2017).

Acreditamos assim que todo ato de violência mais uma vez reforçando deve ser denunciado para que os agressores sejam punidos, além de serem notificados que por sinal é um ato de cidadania, e que leva a se obter dados mais conclusivos que ajudem a levantar outras pesquisas que colaborem para o desenvolvimento de melhores atendimentos e precauções, denunciar é um direito da vítima e um modo para que seja feita justiça (NUNES, 2017).

Segundo MARCIO VIEIRA OLIVEIRA, a violência sexual demonstra dados alarmantes devido ao número de notificações, além do número de óbitos causadas por essa agressão, é necessário estar atenta a violência ela pode ser sutil ou de forma mais evidente dependendo da intenção da ação de quem a promove.

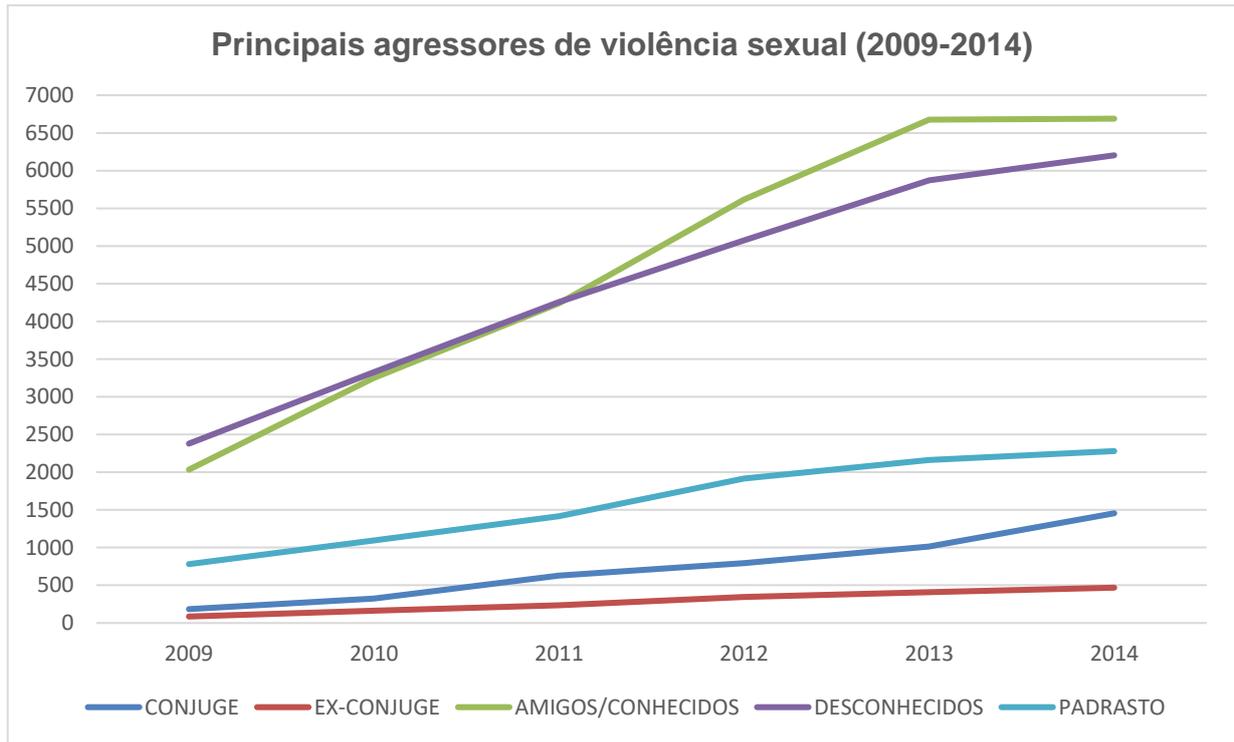


Figura 11. Análise dos principais agressores de violência sexual no Brasil no período de 2009 a 2014.

O principal agressor na violência sexual como mostra a figura 8 são amigos e conhecidos, devido ao fato de sempre estarem por perto e fazerem parte do ciclo de amizade da vítima, torna se mais fácil de se aproximar e cometer a agressão, mesmo ainda sendo apenas conhecidos fica o acesso mais fácil para chegar a vítima (CABRAL,2015).

Sobre essas ações, o estupro apresenta maior ocorrência, chegando a 20.083 notificações no ano de 2014, e apresentou variação positiva de 394,0% neste período.

Para as demais ações de violência sexual, o assédio sexual apresentou variação positiva de 288,6%, exploração sexual +178,4%, e pornografia infantil +176,3%. O atentado violento ao pudor, com variação negativa de 34,7%, é a única ação de violência sexual com variação negativa no período estudado (figura 9).

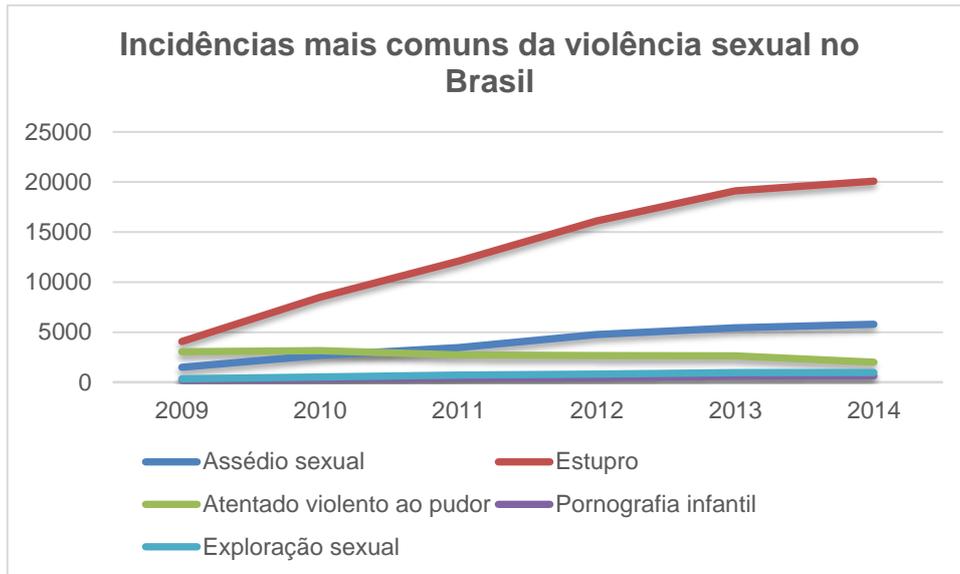


Figura 12. Análise das naturezas de maior incidência de casos notificados de violência sexual no Brasil no período de 2009 a 2014.

A violência sexual no Brasil é crescente, e isso ocorre como em outras formas de naturezas violentas, pois devido ao amparo jurídico-legal a vítima tem maiores condições de notificar casos de violência que a acometeram, e isso aumenta a estatística oficial, porém ainda não são todos os casos que são comunicados oficialmente, mesmo sendo obrigatório em órgãos de saúde pública, mais como podemos observar na figura 12, existem diversas condutas violentas de natureza sexual que passam como que uma situação cotidiana entre as pessoas vítimas, por exemplo o assédio sexual, que ocorre cotidianamente em transportes coletivos, em locais de trabalho e em raros os casos são levados a entes públicos, como as delegacias de polícia, devido ao fato das vítimas se sentirem envergonhadas, além de duvidarem de seus direitos. Porém atualmente as notificações vem tendo um leve aumento, assim acreditamos que a vergonha é menor ao fato que os agressores terão punições. (BARROS, 2016)

A pornografia infantil, também apresentada nesta pesquisa, só é divulgada através do próprio poder público, quando partindo de investigações policiais ou de denúncias são inseridas nas estatísticas oficiais, pois na internet circula esse tipo de material com uma velocidade imensurável, ficando de fora das estatísticas e, portanto, fora do crivo do poder judiciário (CABETTE, 2015).

O atentado violento ao pudor, também apontado no gráfico como uma natureza violenta de cunho sexual, esta abarcado pelo assédio sexual e outras modalidades de violência sexual,

estando inclusive alterado no código penal brasileiro, porem mesmo figurando sob outra nomenclatura, ainda assim continua sendo um caso de saúde pública, uma vez que causa danos a vítima, e no período que compreende essa pesquisa ocorrem diversos casos notificados, porem essas notificações não refletem totalmente a realidade (AUREO, 2017).

Por fim o estupro, uma modalidade violenta de natureza sexual que mais ocorre no Brasil, é uma conduta tipificado em nossa legislação como crime, e acomete pessoas de ambos os sexos, idades diversas, não excluindo pessoas de raças diferentes, e está presente em todas as classes sociais (CERQUEIRA, 2014).

A figura 13 que ilustra a violência sexual mostra um aumento constante, com números que giram em torno de 20.000 mil pessoas vítimas, sem ainda as caracterizar.

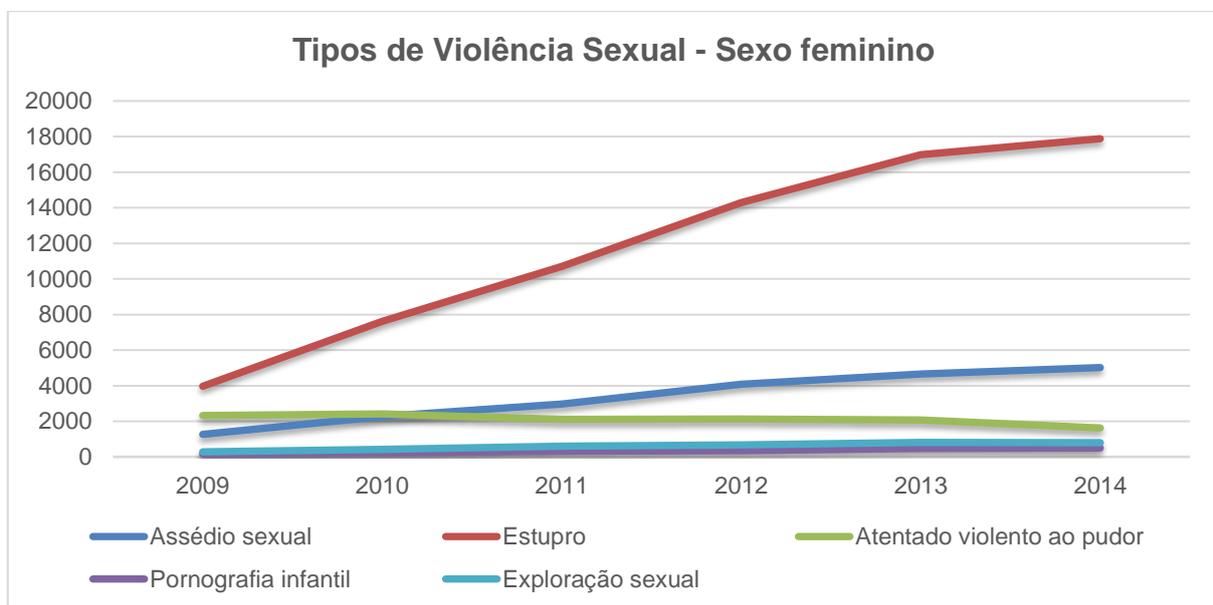


Figura 13. Análise dos tipos mais comuns da natureza da violência sexual contra o sexo feminino no Brasil no período de 2009 a 2014.

Os dados apresentados demonstram que a violência sexual contra a mulher, onde verifica-se o crescente número de casos notificados das diversas naturezas da violência sexual, o caso que mais se destaca é a modalidade estupro, que parte do número aproximado de

4000 mil vítimas no ano de 2009, ocorrendo uma curva crescente até o ano de 2014 com aproximadamente 18.000 mil casos oficialmente comunicados, todas as outras possibilidades de violência sexual contra a mulher abordadas nessa figura, mesmo somadas não correspondem ao total de casos ocorridos somente com o estupro, pelo período.

Estudos nacionais e internacionais apontam que a mulher é a vítima mais suscetível da violência sexual, sendo por muitos casos o agressor uma pessoa do seu ambiente de convívio, essa é uma condição de opressão de gênero existente entre o binômio homem-mulher, dentro de uma relação de força de maneira desigual de poder (NUNES, 2017).

A violência sexual não é uma condição exclusiva do sexo feminino, uma vez que homens também são acometidos por essa violência, obviamente em escala muito inferior em relação ao número de casos do sexo feminino, porém as projeções são crescentes e tem evoluído continuamente, sendo que em um período menor que uma década, saltamos de praticamente zero casos para quase 2.500 mil casos, isso em relação ao estupro que mais teve crescimento, conforme o gráfico a seguir, outros modalidades de violência sexual também acometeram homens, como o assédio, a pornografia, a exploração e o atentando violento ao pudor (SAID, 2017).

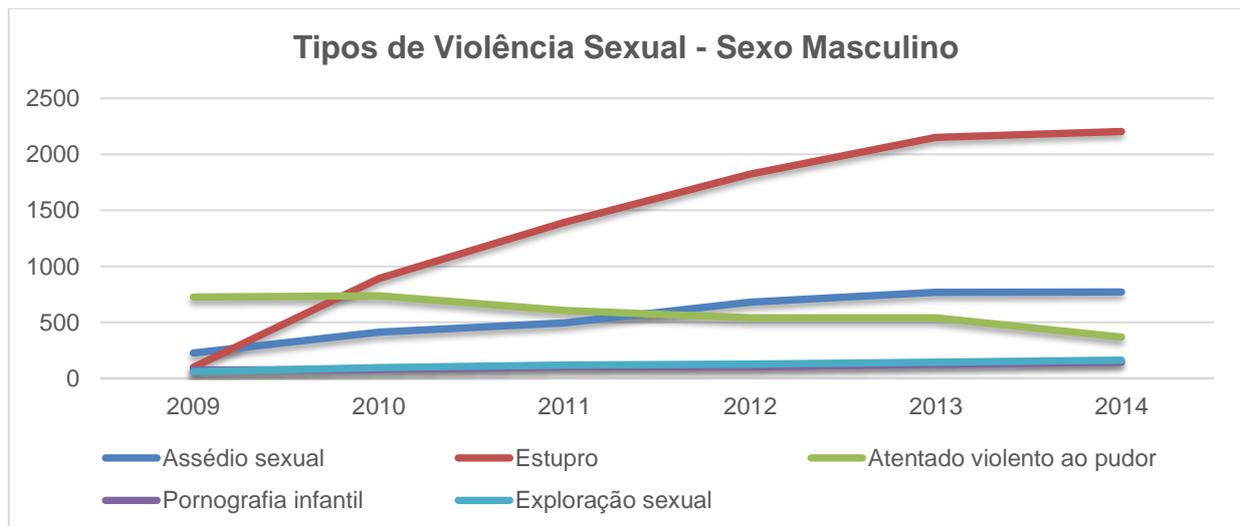


Figura 14. Análise dos tipos mais comuns da natureza da violência sexual contra o sexo masculino no Brasil no período de 2009 a 2014.

Aqui observamos que para o sexo masculino o estupro também é uma violência que ocorre, porém em uma frequência menor, onde iremos discutir mais na integra no próximo tema.

3.3 A OCORRÊNCIA DO ESTUPRO NO BRASIL ENTRE 2009-2014

O número de casos de estupro no Brasil vem aumentando consideravelmente, partindo do ano de 2009 onde ocorrem aproximadamente 4.000 mil casos de estupro, ocorrendo uma alta constante nos anos subsequentes, chegando no ano de 2014 com números próximos a 20.000 mil casos notificados, um crescimento de aproximadamente +490% entre período utilizado para a pesquisa.



Figura 15. Análise da progressão do estupro em seu aspecto geral no Brasil no período de 2009 a 2014.

O estupro é definido como o ato de constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso (BRASIL, 2012, p.27).

O elevado crescimento do número de casos de estupros notificados, ocorre por diversas condições, a mais evidente é que realmente os casos estão aumentando significativamente, assim que com a liberdade sexual, estímulos em meios midiáticos para uma vivencia sexual

mais desenfreada, e pouca informação e educação formal sobre o assunto, condiciona a um aumento de atos violentos, onde a principal vítima é a mulher; esse aumento, também ocorre devido a instrumentos que possibilitem a notificação com mais agilidade e com isso os números de uma realidade que já vinham acontecendo estão chegando a órgãos responsáveis por essas questões, como por exemplo o Ministério da Saúde (CERQUEIRA, 2017).

Esse volume de novos casos notificados reflete um momento onde a violência sexual em todas as suas vertentes, está em destaque nas mídias e com isso impulsionando a uma tomada de iniciativas por parte do poder público, seja em grau executivo e também por parlamentares, para modificarem e criar novas leis, e instrumentos que consigam amparar a vítima, resguardara-la de situações futuras e punindo o infrator de maneira mais abrangente e definitiva, sem esquecer a necessidade de uma educação formal para conscientização da sociedade para essa situação que degrada a vítima e está presente em todas as suas camadas (ENGEL, 2017).

Em relação a ocorrência de estupro por sexo o estudo demonstra a disparidade entre as vítimas do sexo feminino e o masculino, em todos os anos a diferença entre um e outro é acentuada, em 2009 quando os números ainda eram modestos para ambos os sexos, com quase 4.000 ocorrências contra a mulher, os homens foram acometidos por 98 ocorrências, já em 2014 houve um aumento de mais de +400% nas vítimas do sexo feminino, enquanto o sexo masculino sofre um aumento de mais de +2.000%, obviamente que os números não se comparam, pois a realidade para a ocorrência é diferente entre os aspectos, cada um com suas particularidades (figura 16).



Figura 16. Análise da faixa etária por sexo do agressor de vítimas de estupro notificados no Brasil no período de 2009 a 2014.

No período utilizado para essa pesquisa, a quantidade de ocorrências foi de aproximadamente 20000 vítimas de estupro, não somadas a isso outras modalidades de violência sexual, também não foram feitas distinções de sexo, sendo esses números globais para a ocorrência.

No Brasil, cerca de 527 mil pessoas são estupradas, desses casos apenas 10% chegam ao conhecimento da polícia, na falta de uma base de dados que permite aprofundar a análise sobre esse fenômeno no País (CERQUEIRA, 2014).

O estupro causa efeitos altamente nocivos à vítima, independentemente do sexo, danos psicológicos, físicos, doenças sexualmente transmissíveis, no sexo feminino uma gravidez indesejada, problemas diversos por curto, médio e longo prazo, fazendo a pessoa não seja vítima somente naquele momento, mais aprisionando-a por um período que pode variar de pessoa para pessoa (CERQUIRA, 2014).

Mesmo com um volume de subnotificações e notificações de fato sejam ainda incertos e não englobados, os dados que possuímos hoje para desenvolver pesquisas e protocolos de atendimento em diversas áreas, já são suficientes para definir a violência sexual, em especial o estupro como um fator de saúde pública, não restringindo-se somente a segurança pública, e com o fortalecimento de medidas de prevenção, inibição e amparo as vítimas de maneira singular e segura, a vítima será fortalecida a cada vez mais denunciar as ocorrências de violência sexual de qualquer natureza (OLIVEIRA, et al, 2005).

Vários são os agressores nos casos de estupro no Brasil, foram analisados os dados que englobaram quase 60 mil agressores, onde pode-se perceber a variedade de pessoas com aptidão para a prática da violência sexual, em especial o estupro. O perfil principal apontado no gráfico, é a pessoa desconhecida, fora do meio de convivência da vítima, mas essa variante deve levar em consideração o perfil da vítima, como apontado em outros gráficos ao longo dessa pesquisa verifica-se também que o parceiro é um perfil de agressor, inclusive ocorrendo o estupro na relação matrimonial. (figura 17).

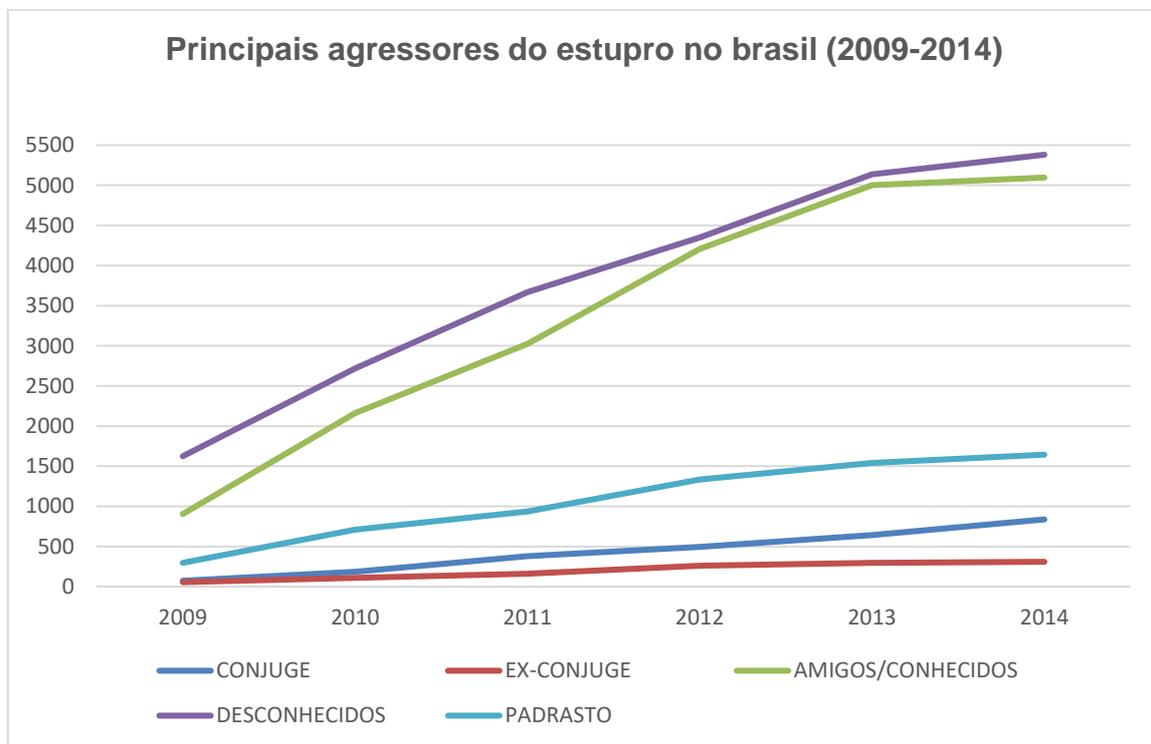


Figura 17. Análise do perfil do agressor nos casos de estupro no Brasil no período de 2009 a 2014.

Podemos observar que os principais agressores do estupro foram pessoas desconhecidas seguidas de amigos/conhecidos. Este tipo de violência ocorre por vários fatores, um deles o poder que o homem acredita ter sobre a mulher e seu corpo, outros usam como forma de justificativa as vestes que a mulher usa, fatores esses que não fazem sentido algum, pois nada justifica tal ato violento, que causa danos irreparáveis na vida da vítima (CERQUEIRA, 2017).

O agressor, segundo dados encontrados no transcorrer da pesquisa, tem um perfil típico, ele é homem segue uma conduta meticulosa para pouco ser percebido como agressor, ele

pode manter hábitos normais e cotidianos, como ir à igreja, serem casados, trabalharem, além de fingirem ter ética social (SERRA, 2013).

Em relação a violência contra o homem ela ocorre sim, porém como menos frequência que nas mulheres, e quando ocorre com o sexo masculino a maioria das vezes são crianças.

A dificuldade para a notificação pode ser um dos principais problemas para a questão epidemiológica dessa natureza sexual contra o homem, uma vez que como ocorre em relação ao sexo feminino, o medo e o preconceito da sociedade, no caso do estupro contra o masculino é acentuado drasticamente, pois a vítima, além de ser a vítima da violência, ela também sente-se vítima da própria sociedade. (SAID, 2017)

Assim de maneira geral confrontado a literatura disponível e alcançada para o desenvolvimento deste trabalho, ficou caracterizado que o homem é o principal agressor sexual e esse fenômeno está relacionado aos aspectos sociais e culturais, que envolvem questões como desigualdade e a dominação de gênero (DELZIOVO, 2016).

4. CONCLUSÃO

Sobre a violência sexual no Brasil e a caracterização da mesma é importante observar a deficiência no sistema de notificação onde os números existentes no sistema de informações da saúde do departamento de informática do Sistema Único de Saúde. O número de vítimas por violência é crescente, as vítimas sentem medo de denunciar, o número de notificação vem aumentando, não só pelo fato de terem aumentado devido a quantidade de violências mais sim pelo fato de que hoje em dia as punições são mais severas e as lei como a Maria da Penha vem tendo seus efeitos sobre as agressões cometidas, fazendo assim com que as vítimas denunciem e procurem ajuda.

A violência contra a mulher, no Brasil, entre 2009 e 2014 foi de 16.009 para 97.691 na violência física, na violência psicológica/moral nesse período foi de 8.431 para 46.355, a violência sexual foi de 7.294 para 24.304 casos, na lesão autoprovocada foi de 2.498 para 19.910, na violência financeira/econômica foi de 1.055 para 2.467 e no estupro foi de 3.967 para 17.879. Mantendo assim uma classificação geral a violência física com maior casos, seguida da psicológica/moral, violência sexual em terceiro, lesão autoprovocada em quarto, o estupro em quinto e por último mais não menos importante a violência financeira/econômica. Dessa forma analisamos que todos os tipos de violência tiveram uma elevada taxa de crescimento, o que com certeza são taxas de suma importância, pois significa que teve um aumento nos casos de violências no Brasil, acarretando um elevado número de vítimas.

É possível observar que as ocorrências de violência contra mulher é mais frequente do que entre os homens, isso ocorre devido ao fato de que as mulheres são mais vulneráveis, além da questão de gêneros, onde o homem é visto como aquele que se tem o total poder perante a mulher, que tem total direito sobre tudo e todos.

Ainda por cima tem o fato de o homem ser o principal agressor da mulher em relação a todos os tipos de violência, ele acredita estar sempre no controle, praticando assim tais atos agressivos. A mulher é a maior vítima da violência, uma triste realidade atualmente, logo que os números de notificação aumentam cada dia mais, devido ao número de casos ocorridos.

Além de toda as informações acima ainda temos que a violência contra a mulher não exclui raça, cor, classe social, sexo e muito menos idade, o que foi concluído nessa pesquisa que as mais agredidas são mulheres de 20 a 50 anos, onde se acredita que é a fase onde o corpo e a beleza da mulher estão no estado melhor da vida delas, é a fase a qual elas mais chamam a atenção dos homens.

A violência é um tema de grande importância, trata se de um assunto que mexe com a personalidade das pessoas, feri sua imagem e seu corpo, tira totalmente seus direitos, machuca por dentro e por fora. Nada justifica a violência contra a mulher, todos temos os mesmo direitos e deveres como o respeito ao próximo.

5. REFERÊNCIAS

Aded NL, Dalcin BLGS, et al. **Abuso sexual em crianças e adolescentes: revisão de 10 anos da literatura.** Rev Psiquiatr Clín. 2006;33(4):204-13

ANDRADE, Julia de Oliveira; CASTRO, Sybelle de Souza; HEITOR, Sara Franco Diniz; ANDRADE, Wanderson Pereira; ATIHE, Camila Cristina. **Indicadores Da Violência Contra A Mulher Provenientes Das Notificações Dos Serviços De Saúde De Minas Gerais-Brasil.** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v25n3/pt_0104-0707-tce-25-03-2880015.pdf>. Acesso em: 20 out. 2018.

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2018, **Políticas Públicas e Retratos dos Municípios Brasileiros.** Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180614_atlas_2018_retratos_dos_municipios.pdf >; Acesso em 22 out.2018

BAHIA, Camila Alves; AVANCI, Joviana Quintes; PINTO, Liana Wernersbach; MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Lesão autoprovocada em todos os ciclos da vida: perfil das vítimas em serviços de urgência e emergência de capitais do Brasil.** Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n9/1413-8123-csc-22-09-2841.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2018.

BERGAMINI, Paula Drummond de Castro e Cristiane. **Violência psicológica tem difícil diagnóstico e causa danos graves.** Disponível em: <<http://www.comciencia.br/violencia-psicologica-causa-danos-graves-ainda-pouco-estudados/>>. Acesso em: 22 out. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BURBOS, G.J.; ORTOLANI, I.V. **Violência doméstica,** in. PsiqWeb, <<http://www.psiqweb.med.br/infantil/violdome.html>, 2003 >; Acesso em 22 out.2018

CABRAL, A.M.G.et al. **Perfil de mulheres vítimas de abuso sexual atendidas em hospital de ensino.** Disponível em: <www.cienciasdasaude.famerp.br/index.php/racs/article/download/237/105/>. Acesso em: 23 out. 2018.

CARTILHA MARIA DA PENHA, 2015. **Lei Maria Da Penha- Perguntas e Respostas.** Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/publicacoes/cartilha-lei-maria-da-penha-perguntas-e-respostas>>. Acesso em: 23 out. 2018.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo Santa Cruz; FERREIRA, Helder. **Estupro no Brasil: vítimas, autores, fatores situacionais e evolução das notificações no sistema de saúde entre 2011 e 2014.** Disponível em: <revista.forumseguraca.org.br/index.php/rbsp/article/view/779/249>. Acesso em: 23 out. 2018.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Assédio moral e sexual previna-se.** Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/sc/arquivos/cartilha-assedio>>. Acesso em: 24 out. 2018.

COSTA, Aída Miranda; MOREIRA, Karla de Abreu Peixoto; HENRIQUES, Ana Ciléia Pinto Teixeira; MARQUES, Juliana Freitas; FERNANDES, Ana Fatima Carvalho. **Violência contra a mulher: caracterização de casos atendidos em um centro estadual de referência.** Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/12522/1/2011_apcosta.pdf>. Acesso em: 24 out. 2018.

DAHLBERG L., Linda, KRUG G., Etiene. **Violência: um problema Global de Saúde Pública.** 2002. Disponível em: <<https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2018.

DATA SENADO. **Panorama Da Violência Contra As Mulheres No Brasil Indicadores Nacionais E Estaduais.** Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/omv/indicadores/relatorios/BR.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2018.

DAY, Vivian Peres. **Violência doméstica e suas diferentes manifestações.** Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1> >; Acesso em 13 jun. 2018.

DELZIOVO, Carmem Regina; BOLSONI, Carolina Carvalho; NALZÁRIO, Nazaré Otília; COELHO, Elza Berger Salema. **Características dos casos de violência sexual contra mulheres adolescentes e adultas notificados pelos serviços públicos de saúde em Santa Catarina, Brasil.** Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v33n6/1678-4464-csp-33-06-e00002716.pdf>>. Acesso em: 26 out. 2018.

DELZIOVO, Carmen Regina; BOLSONI, Carolina Carvalho; NAZÁRIO, Nazaré Otília; COELHO, Elza Berger Salema. **Características dos casos de violência sexual contra mulheres adolescentes e adultas notificados pelos serviços públicos de**

saúde em Santa Catarina, Brasil. Disponível em: <<https://www.scielo.org/article/csp/2017.v33n6/e00002716/>>. Acesso em: 26 out. 2018.

DELZIOVO, Carmen Regina; COELHO, Elza Berger Salema; DORSI, Eleonora; LINDNER, Sheila Rubia. **Violência sexual contra a mulher e o atendimento no setor saúde em Santa Catarina – Brasil.** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n5/en_1413-8123-csc-23-05-1687.pdf>. Acesso em: 26 out. 2018.

ENGEL, Cíntia Liara. **AS ATUALIZAÇÕES E A PERSISTÊNCIA DA CULTURA DO ESTUPRO NO BRASIL.** Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8088/1/td_2339.PDF>. Acesso em: 26 out. 2018.

FAÚNDES, Anibal; LEOCÁDIO, Eucylene e ANDALAF NETO, Jorge. **Relatório Final: VII Fórum Interprofissional para Atendimento Integral da Mulher Vítima de Violência Sexual.** Disponível em: <<http://www.rhamas.org.br/arquivos/relatorio2002.doc>, 2004.>. Acesso em: 26 out. 2018.

FONSECA, Paula Martinez da; LUCAS, Taiane Nascimento Souza. **Violência doméstica contra a mulher e suas consequências psicológicas.** 2006. 21 f. Monografia (Curso de Graduação em Psicologia). Salvador/BA: Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, 2006. Disponível em: <http://newpsi.bvs-psi.org.br/tcc/152.pdf>

GIUSTI, Jackeline Suzie. **Automutilação: característica clínicas e comparação com paciente com transtorno obsessivo-compulsivo.** Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/5/5142/tde-03102013-113540/en.php>>. Acesso em: 28 out. 2018.

GRECO, Rogério. **Código Penal Comentado.** 4º ed. Impetus. Rio de Janeiro, 2009.

KRUG, E. G. et al. (Org.). **Relatório mundial sobre violência e saúde.** Geneva: Organização Mundial da Saúde, 2002.

LIMA, Juliana Domingos. **O que é Abuso Financeiro e como ele é tratado por esta Campanha.** Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2017/07/11/O-que-%C3%A9-abuso-financeiro-e-como-ele-%C3%A9-tratado-por-esta-campanha>>. Acesso em: 26 out. 2018.

MANUAL NOTA TÉCNICA, 2014. **Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde (versão preliminar)**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/porta1/index.php?option=com_content&view=article&id=21842>. Acesso em: 28 out. 2018.

MANUAL. **Violência Contra A Mulher**. Disponível em: <http://www.aptafurg.org.br/novo_site/images/documentos/cartilha.pdf>. Acesso em: 28 out.2018.

MARTINS, Ana Paula Antunes; CERQUEIRA, Daniel; MATOS, Mariana Vieira Martins. **A Institucionalização das Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres no Brasil**. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/artigo/23/a-institucionalizacao-das-politicas-publicas-de-enfrentamento-a-violencia-contras-mulheres-no-brasil>>. Acesso em: 28 out. 2018.

Minayo MCS. **A inclusão da violência na agenda da saúde: trajetória histórica**. Cien Saude Colet 2010; 11(Supl.):1259-1267.

Minayo, M. C. de S. (2004). **A difícil e lenta entrada da violência na agenda do setor saúde**. Cadernos de Saúde Pública, 20, 3, 646-647.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **INSTRUTIVO NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL e AUTOPROVOCADA**. Disponível em: <<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/fevereiro/16/instrutivo-ficha-sinan-5-1--vers--o-final-15-01-2016.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Manual Para Atendimento Integrado às Vítimas de Violência**. Disponível em: <reprolineplus.org/system/files/resources/GBV_Manual_Pt.pdf>. Acesso em: 28 out. 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada- Portaria GM/MS**. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/component/content/article/41893-notificacao-de-violencia-interpessoal-autoprovocada-portaria-gm-ms-n-1271-2014-e-sinan-versao-5-0>>. Acesso em: 28 out. 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Por uma Cultura da Paz, a Promoção da Saúde e a Prevenção da Violência**. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cultura_paz_saude_prevencao_violencia.pdf>. Acesso em: 28 out. 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Violência doméstica e sexual**. Disponível em: <<http://portalweb01.saude.gov.br/saude>>. Acesso em: 18 mar. 2018.

MNISTÉRIO DA SAÚDE. **Boletim Epidemiológico**. Disponível em: <<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/setembro/21/2017-025-Perfil-epidemiologico-das-tentativas-e-obitos-por-suicidio-no-Brasil-e-a-rede-de-atencao-a-saude.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2018.

MONTEIRO et al. **Dossiê Mulher 2015**. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2015. Disponível em: <<http://www.mprj.mp.br/documents/112957/6083005/DossieMulher2015.pdf>>; Acesso em: 01 jul. 2018

MONTEIRO, Rosane Aparecida; BAHIA, Camila Alves; PAIVA, Eneida Anjos; SÁ, Naíza Nayla Bandeira; MINAYO, Maria Cecilia de Souza. **Hospitalizações relacionadas a lesões autoprovocadas intencionalmente – Brasil, 2002 a 2013**. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232015000300689&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em: 28 out. 2018.

NETTO, Leônidas de Albuquerque; MOURA, Maria Aparecida Vasconcelos; QUEIROZ, Ana Beatriz Azevedo; TYRRELL, Maria Antonieta Rubio; BRAVO, María del Mar Pastor. **Violência contra a mulher e suas consequências**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ape/v27n5/pt_1982-0194-ape-027-005-0458.pdf>. Acesso em: 28 out. 2018.

NUNES, Mykaella Cristina Antunes; LIMA, Rebeca Fernandes Ferreira; MORAIS, Normanda Araujo. **Violência Sexual contra Mulheres: um Estudo Comparativo entre Vítimas Adolescentes e Adultas**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v37n4/1414-9893-pcp-37-04-0956.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2018.

Oliveira EM, Barbosa RM, Moura AAVM, Kossel K, Morelli K, Botelho LFF, et al. **Atendimento às mulheres vítimas de violência sexual: um estudo qualitativo**. Rev Saúde Pública 2005; 39:376-82.

OLIVEIRA, Patrícia Peres; VIEGAS, Selma Maria da Fonseca; SANTOS, Walquíria Jesusmara; SILVEIRA, Edilene Aparecida Araújo; ELIAS, Sandra Cristina. **Mulheres vítimas de violência doméstica: uma abordagem fenomenológica**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v24n1/pt_0104-0707-tce-24-01-00196.pdf>. Acesso em: 29 out. 2018.

ONUBR, **OMS aborda consequências da violência sexual para saúde das mulheres**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/oms-aborda-consequencias-da-violencia-sexual-para-saude-das-mulheres/>>; Acesso em 22 out. 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, **Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde**. GENEBRA: Organização Mundial da Saúde, 2002. Disponível em: <<https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>>. Acesso em: 18 mar. 2018.

PINTO, Lélia Lessa Teixeira; MEIRA, Saulo Sacramento; RIBEIRO, Ícaro José Santos; NERY, Adriana Alves, CASOTTI, Cezar Augusto. **Tendência de mortalidade por lesões autoprovocadas intencionalmente no Brasil no período de 2004 a 2014**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0047-20852017000400203&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 29 out. 2018.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/ouvidoria-da-mulher/pacto-nacional/politica-nacional-enfrentamento-a-violencia-versao-final.pdf>>. Acesso em: 29 out. 2018.

SAFFIOTI, H. I. B. SAMPAIO, Roberta. **Violência Sexual**. Disponível em: <<http://www.estado.estadao.com.br/jornal/suplem/fem/98/04/18/fe14.html>>. Acesso em: 25 out. 2018

SAID, Amanda Pinheiro. **Abuso sexual de vítimas do sexo masculino: notificações e prontuários no Distrito**. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/24561>>. Acesso em: 29 out. 2018.

SILVA, Ana Cláudia Gonçalves; FILHO, Josélio Soares de Oliveira; SANTOS, Karla Patrícia Ferreira; BARRÊTO, Anne Jacqueline Roque; BEZERRA, Cíntia Almeida; ALMEIDA, Sandra Aparecida. **Violência contra mulher: uma realidade imprópria**. Disponível em: <<http://www.facene.com.br/wp-content/uploads/2010/11/Viol%C3%Aancia-contra-a-mulher.pdf>>. Acesso em: 29 out.2018.

SOUZA, Hugo Leonardo De; CASSAB, LatifAntônia. **Feridas que não se curam: A violência psicológica cometida à mulher pelo companheiro**. Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas, ISSN 2177-8248 Universidade Estadual de Londrina, 2010. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/5.HugoLeonardo.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2018.